



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

PROCESSO:	2407/2019
UNIDADE JURISDICIONADA:	Prefeitura Municipal de Costa Marques
INTERESSADO:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.
CATEGORIA:	Auditoria e Inspeção
ASSUNTO:	Auditoria de regularidade ¹ quanto ao cumprimento dos deveres de transparência dos atos praticados pela Administração Pública Estadual e Municipal, conforme disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 131/2009 (Lei da Transparência) que acrescentou dispositivos à Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como na Lei Complementar Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Instrução Normativa nº 52/2017-TCE-RO e demais normas aplicáveis.
RESPONSÁVEL:	Vagner Miranda Da Silva - CPF: 692.616.362-68 - Prefeito Municipal; Leonice Ferreira De Lima - CPF: 972.211.802-10 - Controlador Do Município;
MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO	Concomitante/Posterior
RELATOR:	Conselheiro Valdivino Crispim De Souza

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO/ CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de processo instaurado para avaliar o cumprimento, pela Prefeitura Municipal de Costa Marques, das disposições e obrigações incluídas na Lei Complementar Federal n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) pela Lei Complementar n. 131/2009 (Lei da Transparência), e consequente regulamentação estabelecida pela Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), além da Lei Federal n. 13.303/2016², bem como a novel Instrução Normativa nº. 52/2017-TCE-RO, no que concerne à obrigatoriedade de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação, em local de fácil acesso, no

¹ Conforme item 1.1.1 da Res. N. 177/2015

² Em vigor a partir de 1º de julho de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas³.

2. Para a presente análise, utilizar-se-ão os critérios de avaliação dispostos na Matriz de Fiscalização anexa à IN nº 52/2017-TCE-RO, alterada pela IN nº 62/2018, a qual contempla os conteúdos mínimos e dispõe sobre os critérios de avaliação, os classificando, quanto a sua aderência, em **essenciais**, **obrigatórios** e **recomendados**, nos termos do art. 3º, §2º, I, II e III da instrução citada, que devem ser disponibilizados para conhecimento do cidadão, independente de solicitação.

3. No entanto, para fins de obtenção do “Certificado de Qualidade em Transparência Pública”, previsto na Resolução 233/2017/TCE-RO, o Portal da Transparência do ente deverá, cumulativamente, atender as seguintes condições: alcançar índice de transparência igual ou superior a 80%; ser considerado regular ou regular com ressalva, e disponibilizar as informações referentes aos arts. 11, inciso III, 12, inciso II, alínea “b”, e 16, inciso II, da Instrução Normativa N. 52/2017/TCE-RO.

4. Insta mencionar que só serão trazidos para o relatório os itens que não estejam de acordo com a legislação e precisam de ajustes.

2. ANÁLISE TÉCNICA

5. A Prefeitura Municipal de Costa Marques detém seu próprio sítio institucional na Internet⁴, possuindo em sua página principal link para o Portal de Transparência⁵.

① Não seguro | www.costamarques.ro.gov.br

Al Portal do Servidor Tó no Controle Ron... Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE

(69) 3651-2718 | prefeituradecostamarques@hotmail.com.br | Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Prefeitura Municipal de Costa Marques

PÁGINA INICIAL MUNICÍPIO GABINETE SECRETARIAS SERVIÇOS NOTÍCIAS

RELATO DOS CANDIDATOS APROVADOS PELA COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO TUTELAR.

Leia Mais

ACERTO/NOTA/RESULTADO
01 BRAVO CHURUPY 12 3.00 NEGATIVO
02 AGLAUPE DOS SANTOS SILVA 24 6.00 APROVADO
03 ALCIONE DA SILVA MACHADO 27 6.75 APROVADO
04 ALINE CARVALHO HETKOSKI 28 7.00 APROVADO
05 ANA PAULA GOMES DE ALMEIDA 19 4.75 NEGATIVO
06 ANGELITA MUNOZ DA SILVA 30 7.50 APROVADO
07 AUDINÉIA LEITE MENDES GAGLARI 21 5.25 NEGATIVO
08 CARLOS MENACHO KOBAYASHI 22 5.50 NEGATIVO
09 CLERIS SUAREZ DOS ANJOS RODRIGUES 23 5.75 NEGATIVO
10 DAWIN MENDONÇA CHOQUERE 17 4.25 NEGATIVO
11 DONE BIL MATTE 28 7.00 APROVADO
12 ELAINE PEREIRA PINHEIRO 19 4.75 NEGATIVO
13 ELIANE FERREIRA DE MELO 24 6.00 APROVADO
14 ESTHEFANY AZEVEDO DE OLIVEIRA 20 5.00 NEGATIVO
15 EVA GONÇALVES 26 6.50 APROVADO
16 FLAVIA MARIA ANEZ GOMES 24 6.00 APROVADO
17 FRANCIELE DA SILVA GONÇALVES 27 6.75 APROVADO
18 JABRIEIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO 27 6.75 APROVADO

Portal da Transparência

e-SIC SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Acesse Agora

Servidor Portal do Servidor

³ Cfe. arts. 48 e 48-A da LCF 101/2000 (alterado pela LCF 131/2009) c/c art. 8º, caput, da Lei 12.527/2011.

⁴ <http://www.costamarques.ro.gov.br/>

⁵ <http://transparencia.costamarques.ro.gov.br/>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

Não seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

LAI Portal do Servidor Tô no Controle Ron... Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE

do Ir para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A A A+ Libras

Menu

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) Q Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perg

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência Ouvir Conteúdo: 10

Visitante online: 1 Seja Bem Vindo(a).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES disponibiliza o Portal da Transparência em atendimento à Lei Complementar 131/2009 de 27 de maio de 2009 e à Lei 12.527, chamada de "Lei de Acesso à Informação" sancionada em 18/11/2011, que tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas.

O objetivo do Portal da Transparência é assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, aumentando assim a transparência da gestão pública e permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público es sendo utilizado.

Transparência Ativa

2 - Estrutura Organizacional	3 - Legislação	4 - Receitas	5 - Despesa
6 - Recursos Humanos	6.4 - Diárias e Viagens	7 - Prestação de Contas	8 - Licitações
8.2 - Contratos e Aditivos	8.2 - Convênios	Consulta de Processos	15 - Regulamentação

Transparência Passiva

6. Em avaliação geral, verifica-se que a disponibilização de informações por parte da Prefeitura Municipal de Costa Marques carece de adequações para o cumprimento integral à IN nº. 52/2017-TCE-RO, conforme demonstrado na matriz em anexo.

2.1. Estrutura Organizacional

<i>QUESITOS⁶</i>	<i>LEGISLAÇÃO</i>
<i>2.1.1. Dispõe de seção específica com os dados sobre: Registro de competências?</i>	<i>art. 8º, § 1º, I, da LAI.</i>
<i>2.1.2. Divulga dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos)?</i>	<i>art. 7º, VII, "a", da LAI.</i>

7. **Item 2.1.1.**

8. A IN nº. 52/2017/TCE-RO dispõe em seu art. 8º:

Art. 8º. O Portal de Transparência deverá apresentar seção específica dispondo sobre o registro das competências, estrutura organizacional, identificação dos dirigentes, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público.

10. Pois bem.

11. Em análise, verificou-se que existe no menu “Estrutura Organizacional”, submenu “Registro de Competências”, onde, no entanto, não é divulgado o registro das competências do ente municipal.

⁶Item 2, subitem 2.1.1 / 2.2 da Matriz de Fiscalização;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/estrutura/registro-das-competencias/

servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada AGES ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

Para Busca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do S

Registro das Competências

Publicado em: 22/10/2017 às 12:07:24, por

Documentos Anexados		
Nº	Título	Anexado em
120	"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR MÉDICO (A) E ENFERMEIRO (A) PADRÃO PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (P. S. F.) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
110	"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS COMISSIONADOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
100	"ALTERA O VALOR DOS VENCIMENTOS E DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS COORDENADOR (A) DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE SAÚDE PÚBLICA E COORDENADOR (A) DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA - P.S.F DA REDE MUNICIPAL ESTALECIDO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 491/2009 E	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
90	"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRAPARTIDA AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL SELECIONADOS PAR COSTA MARQUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
80	"CRIA O CARGO DE PREGOEIRO NA ESTRUTURA MUNICIPAL E INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL DE FUNÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E LEILOEIRO, DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
70	"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 491/2009, ALTERANDO A NOMENCLATURA DOS CARGOS COMISSIONADOS ESPECIAIS DE SAÚDE PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
60	"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
50	"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA (SEMASC), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Anexado em 14/05/2018 às 15:18:02 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756

12. **Item 2.1.2**

13. Conforme mandamento do artigo 7º, VII, "a" da Lei 12.527/11, o acesso à informação compreende, entre outros, os direitos de obter informação relativa à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos.

14. O Portal do Município de Costa Marques divulga informações sobre o Planejamento Estratégico para o período de 2018 a 2021, conforme se observa nas figuras a seguir:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

Arquivo Ferramentas Modo de Exibição		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Modo de Exibição Protegido) - Word	
MODO DE EXIBIÇÃO PROTEGIDO Cuidado, pois arquivos provenientes da Internet podem conter vírus. A menos que você precise editá-los, é mais seguro permanecer no Modo de Exibição Protegido. Habilitar Edição			
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018 – 2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES-RO		ÍNDICE Expediente..... pg. 03 Introdução..... pg. 04 O Planejamento Estratégico no Presente e Futuro.....pg. 05 Secretaria..... de Administração..... pg. 06 Secretaria..... Municipal de Finanças.....pg. 08 Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia.....pg. 09 Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.....pg. 10 Secretaria..... Municipal De Saúde.....pg. 14 Secretaria..... Municipal de Ação Social.....pg. 16 Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente.....pg. 18 Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos.....pg. 21 Frase motivacional..... pg. 25	

15. Não encontramos, no entanto, informações sobre os resultados já obtidos dos programas, projetos e ações previstas, o que deverá ser ajustado.

2.2. Legislação

<i>QUESITO⁷</i>	<i>LEGISLAÇÃO</i>
<i>2.2.1. Disponibiliza o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos?</i>	<i>art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c arts. 6º, I, 8º, caput e § 1º, I, da LAI.</i>
<i>2.2.2. Disponibiliza versão consolidada dos atos normativos? (recomendação).</i>	<i>Art. 59, parágrafo único, da CF c/c arts. 13 e 16 da LC nº 95/98.</i>

16. **Item 2.2.1**

17. Em análise ao Portal, verificou-se que o ente disponibiliza menu “Atos Oficiais” e link “Portarias” e “Resoluções”. No entanto, durante a consulta, não foi possível localizar o inteiro teor de tais documentos.

⁷Item 3, subitem 3.1 / 3.3 da Matriz de Fiscalização;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

guro | legislacao.costamarques.ro.gov.br

al do Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE 2 Zimbra: Entrada ASES 1 Portal IEL RO 1 Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

Menu 2 Ir para Busca 5 Ir para o Rodapé 4

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas?

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Atos Oficiais Ouvir Conteúdo: 🔊

Visitantes online: 2

Atos Oficiais

NOME, NÚMERO, ETC.: TIPO: PORTARIAS Consultar

Filtrar:

Tipo	Título	Documentos	Data da Publicação
Nenhum registro encontrado.			

Exibir registros Primeiro Anterior Próximo Último Exibindo 0 a 0 de 0 registro

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 28 de agosto de 2019 às 11:10:23

Imprimir

Visitante nº 23 Obrigado pela visita!

guro | legislacao.costamarques.ro.gov.br

al do Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE 2 Zimbra: Entrada ASES 1 Portal IEL RO 1 Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

Menu 2 Ir para Busca 5 Ir para o Rodapé 4

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas?

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Atos Oficiais Ouvir Conteúdo: 🔊

Visitantes online: 2

Atos Oficiais

NOME, NÚMERO, ETC.: TIPO: RESOLUÇÕES Consultar

Filtrar:

Tipo	Título	Documentos	Data da Publicação
Nenhum registro encontrado.			

Exibir registros Primeiro Anterior Próximo Último Exibindo 0 a 0 de 0 registro

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 28 de agosto de 2019 às 11:10:52

Imprimir

Visitante nº 23 Obrigado pela visita!

18. **Item 2.2.2**

19. A Prefeitura Municipal de Costa Marques disponibiliza em seu Portal, no menu “Legislação”, as alterações sofridas ou promovidas por seus atos normativos.

20. Contudo, a versão consolidada dos atos ainda não foi disponibilizada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

legislacao.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/LEI_COMPL_052_CONSELHO_FUNDEB.pdf

1 / 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
CABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 052/2015

"Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº. 437/2007, de 07 de maio de 2007 – Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do fundo de manutenção básica e de valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe é conferida no artigo 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Costa Marques, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA MARQUES aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica alterado no âmbito Municipal o número de membros que constituirão o Conselho do FUNDEB nos termos do art. 24, IV, da Lei Federal nº. 11.494/2007, de 20 de junho de 2007, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1(um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1(um) representante dos Diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2(dois) representante dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2(dois) representante dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- n) 1 (um) representante do Conselho municipal de Educação – CME/CM;

legislacao.costamarques.ro.gov.br

Portal da Transparência
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Legislação » Consulta

Visitante online: 1

Resultado de Pesquisa

Pesquisa (Nº, palavra, ementa, etc.) (OPCIONAL) Autenticidade (OPCIONAL) Tipo LEIS ORDINÁRIA Ano TODOS OS ANOS Filtrar TODOS Consultar

FILTRO DE PESQUISA

Pesquisa: 437 Tipo: TODOS Ano: TODOS Filtrar: TODOS

Tipo / Número / Ano	Ementa	Publicado em	Visualização
LEI ORDINÁRIA 052 DE 2015	Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 437/2007 que "Dispõe sobre a (...)"	10/07/2015	2

Registro 1 até 1 de 1.
Página 1 de 0.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

legislacao.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/LEI_COMPL_054-_MAIS_MEDICOS.pdf

1/1

OS.pdf

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 54/2016

Publicado de acordo com a
Lei Mun. 213/97 de 21/06/97
Em 15/01/2016

NILZA LIMA VIANA RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE

"ALTERA A LEI N. 654, DE 30 DE JULHO DE 2014 "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CONTRAPARTIDA AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL SELECIONADOS PARA COSTA MARQUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe é conferida no artigo 68, IV, da Lei Orgânica do Município **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal n.º. 654, 30 de Junho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A contrapartida de que trata o artigo anterior, será na seguinte proporção:

I – R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), para custear gastos com moradia;

II – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para custear os gastos com alimentação;

legislacao.costamarques.ro.gov.br

Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

Ir para Busca Ir para o Rodapé Ir para o Rodapé

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Legislação » Consulta

Visitante online: 1

Resultado de Pesquisa

Pesquisa (Nº, palavra, ementa, etc.) (OPCIONAL) Autenticidade (OPCIONAL) Tipo LEIS ORDINÁRIA: Ano TODOS OS ANOS Filtrar TODOS Consultar

FILTRO DE PESQUISA

Pesquisa: 654 Tipo: TODOS Ano: TODOS Filtrar: TODOS

Tipo / Número / Ano	Ementa	Publicado em	Visualização
LEI ORDINÁRIA 054 DE 2016	Altera a Lei nº 654/2014 que "Autoriza o Executivo Municipal a Conceder (...)	15/01/2016	4

Registro 1 até 1 de 1.
Página 1 de 0.

21. A IN nº. 52/2017/TCE-RO dispôs em seu art. 9º, § 2º:

Art. 9º O Portal de Transparência terá seção para disponibilizar o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos editados pela unidade controlada

(...)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

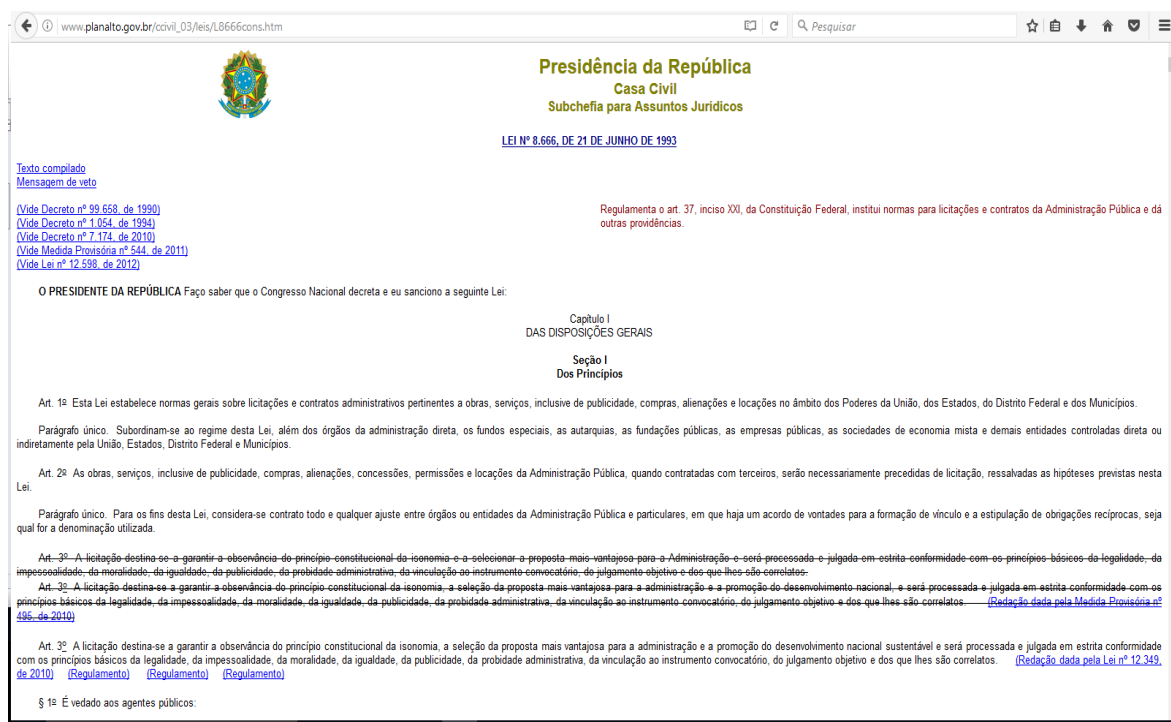
§ 2º Sempre que possível, deverá ser disponibilizada versão consolidada dos atos normativos mencionados no caput.

22. Como se percebe trata-se de critério recomendatório, já de observância obrigatória a nível federal conforme redação do art. 13 da Lei Complementar nº. 95/98.

Art. 13. As leis federais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação da Legislação Federal.

23. O texto consolidado significa que o conteúdo original possui todas as alterações que surgiram posteriormente, agrupadas na primeira versão da norma.

24. O ideal é que as leis que sofram alterações estejam consolidadas com a redação antiga e o que foi alterado, como é feito, **por exemplo, no sítio planalto.gov.br**, onde ao buscarmos uma lei específica, temos no mesmo texto, todas as alterações por ela sofridas.



25. A consolidação é importante, visto suprir a necessidade de consultar leis atualizadas, com todas as modificações ocorridas no texto, por outro lado, quando o conteúdo original não é atualizado ou não faz referência a outro ato, informações importantes são perdidas, interferindo no cumprimento da norma criada⁸.

26. Sendo assim, recomenda-se a adoção da boa prática.

2.3 Despesa

QUESITO ⁹	LEGISLAÇÃO
----------------------	------------

⁸ Vide Lei Complementar Federal nº 95/1998 que trata da consolidação das Leis e outros Atos Normativos.

⁹ Item 5, subitens 5.1 da Matriz de Fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

2.3.1. Apresenta nota de empenho, com indicação do objeto e do credor?

art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).

27. **Item 2.3.1**

28. O Portal apresenta menu “Despesa”, submenu “Empenho”, no qual divulga informações concernentes aos empenhos. Entretanto, somente foi possível obter resultado a respeito dos empenhos do ano de 2019.

guro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Perguntas

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Despesas

Visitantes online: 5

EMPENHO. (5.1 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Selecionar EXERCÍCIO: 2018

Consultar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2018 a 31/12/2018

*Para detalhes clique sobre o Nº do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Nº do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo Nº	Favorecido	Vlr. Empenhado	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago
Carregando...							
Total:					0,00	0,00	0,00

Exibir registros

Primeiro Anterior Próximo Último

Exibindo 0 a 0 de 0 registro

Visitante nº 747 Obrigado pela visita!

seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Perguntas

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Despesas

Visitantes online: 3

EMPENHO. (5.1 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Selecionar EXERCÍCIO: 2017

Consultar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2017 a 31/12/2017

*Para detalhes clique sobre o Nº do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Nº do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo Nº	Favorecido	Vlr. Empenhado	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago
Carregando...							
Total:					0,00	0,00	0,00

Exibir registros

Primeiro Anterior Próximo Último

Exibindo 0 a 0 de 0 registro

Visitante nº 748 Obrigado pela visita!

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2019 às 09:51:44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

o Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

Acessibilidade | Alto Contraste | A- | A | A+ | Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Pergunt...

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Despesas

Visitantes online: 3

EMPENHO. (5.1 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Seleccione EXERCÍCIO: 2016

Consultar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2016 a 31/12/2016

*Para detalhes clique sobre o Nº do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Nº do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo Nº	Favorecido	Vlr. Empenhado	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago
Nenhum registro encontrado.							
Total:					0,00	0,00	0,00

Exibir registros

Primeiro Anterior Próximo Último

Exibindo 0 a 0 de 0 registro

Visitante nº 748 Obrigado pela visita!

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2019 às 09:56:39

seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

o Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

Acessibilidade | Alto Contraste | A- | A | A+ | Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Pergunt...

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PESQUISA POR: Seleccione EXERCÍCIO: 2015

Consultar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período Selecionado: 01/01/2015 a 31/12/2015

*Para detalhes clique sobre o Nº do Empenho ou Favorecido! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Nº do Empenho	Data do Empenho	Tipo de Empenho	Processo Nº	Favorecido	Vlr. Empenhado	Vlr. Liquidado	Vlr. Pago
Carregando...							
Total:					0,00	0,00	0,00

Exibir registros

Primeiro Anterior Próximo Último

Exibindo 0 a 0 de 0 registro

Visitante nº 748 Obrigado pela visita!

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2019 às 10:04:27

29. Registra-se, portanto, a irregularidade.

2.4. Recursos Humanos

QUESITO ¹⁰	LEGISLAÇÃO
2.4.1. Apresenta o quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos?	art. 48, § 1º, II da LRF, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.

30. A IN nº 52/2017/TCE-RO dispõe em seu artigo 13, inciso III:

¹⁰ Item 6, subitens 6.2 da Matriz de Fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

Art. 13. Deverão ser apresentadas, em tempo real, a respeito dos recursos humanos, pelo menos, as seguintes informações:

(...)

II – Quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos;

31. Pois bem.

32. O Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques dispõe de menu “Recursos Humanos” e submenu “Comissionados e efetivos”, no qual deveria constar o quadro remuneratório. Entretanto, essa informação não está disponível.

Nome	Qtd. Serv.	Vlr. Bruto	Vlr. Líquido
Cargo Eletivo - INSS	2	16.335,00	11.050,66
Estatutário - Efetivo - INSS	289	669.399,65	484.329,95
Estatutário - Em Comissão - INSS	48	66.547,43	59.061,82
Pensionista	3	2.994,00	2.994,00
Pensionista Judicial	19	6.748,41	6.748,41
Temporário - CLT	1	2.319,84	2.111,05
Total:	362	764.344,33	566.295,89

33. Trata-se de critério recomendável que visa ampliar a transparência da gestão municipal.

2.5. Gestão Fiscal, Planejamento, Execução da Despesa e Prestação de Contas.

<i>QUESITO¹¹</i>	<i>LEGISLAÇÃO</i>
<i>2.5.1. Há comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos?</i>	<i>art. 48, § 1º, I, da LRF.</i>
<i>2.5.2. Disponibiliza: Plano Plurianual? Lei de Diretrizes Orçamentárias? Lei Orçamentária Anual? Atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio, expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo, quando for o caso? Apresenta Relatório Resumido da Execução Orçamentária? Apresenta Relatório de Gestão Fiscal?</i>	<i>art. 48, caput, da LRF.</i>

¹¹ Item 7, subitem 7.1 a 7.4 / 7.6 a 7.9 da Matriz de Fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

2.5.3. Disponibiliza: relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso?

art. 7º, VI, da LAI.

Item 2.5.1

34. Conforme o artigo 48, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, o poder público deve promover o incentivo à participação popular em audiências públicas:

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. (grifo nosso)

(...)

§ 1º A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016)

I – Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

35. Pois bem.

36. O portal apresenta menu “Leis, Atos e Publicações” e submenu “Audiências Públicas” por meio do qual disponibiliza somente as atas das audiências para demonstração do cumprimento das metas fiscais, portanto, critério descumprido.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/EDITAL_DE_CONVOCACAO_OFICIO_N_002-COEF-2019.pdf

vidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

IO_N_002-COEF-2019.pdf 1 / 4

SALA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, ESTATÍSTICA E FINANÇAS - COEF

Ofício nº 002 /COEF/2019 Costa Marques, 18 de julho de 2019

Sr Prefeito,

Pelo presente estamos enviando a V. Excia. o Edital de Convocação de Audiência Pública, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal onde se procederá a apresentação, demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Semestre do Exercício Fiscal 2019 a realizar se :

Data: 30 de julho de 2019
Horário: 19:00 hs (início)
Local: Plenário do Poder Legislativo Municipal

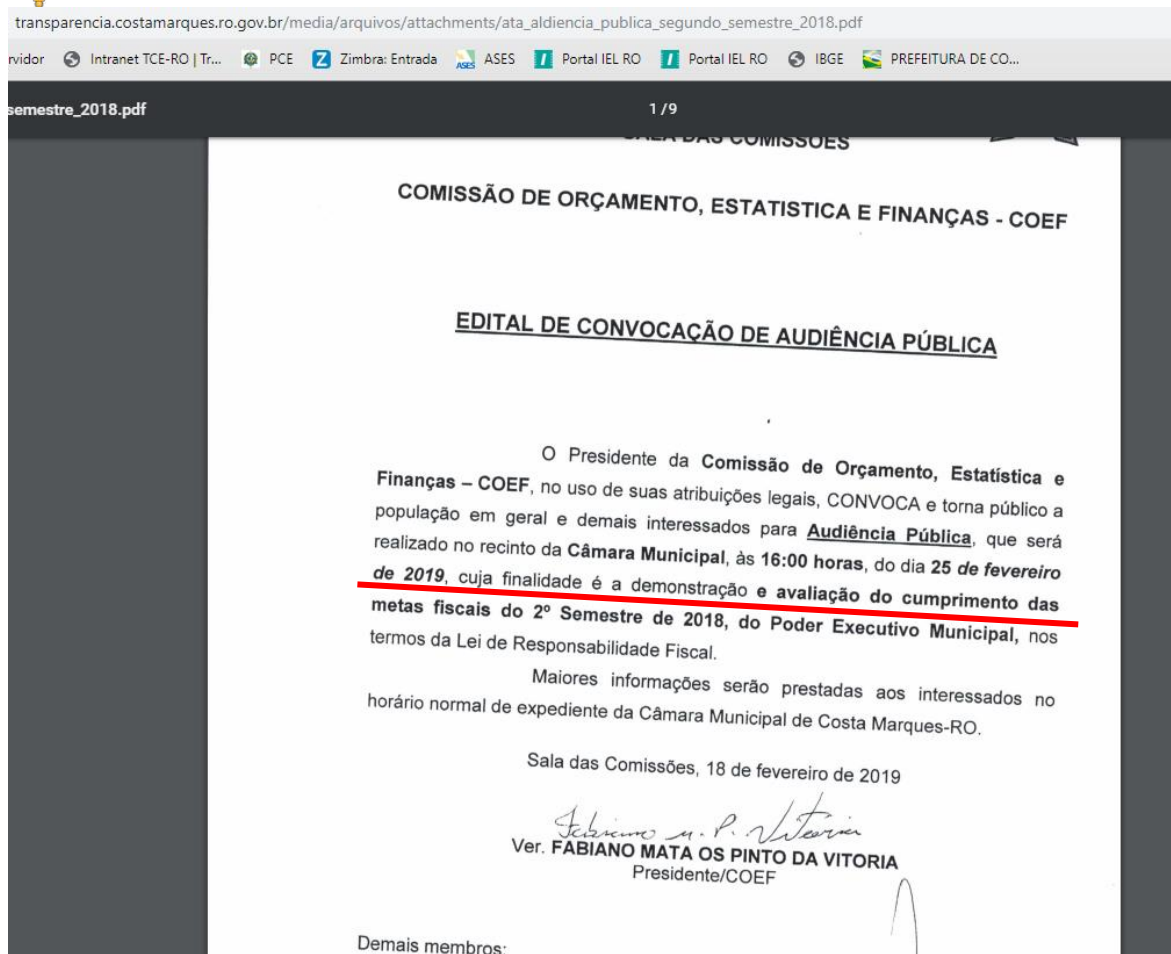
Na oportunidade, ressaltamos a instrução legal para que este Executivo Municipal proceda a explanação das Metas Fiscais/2019.

Os membros desta Comissão de Estatística e Finanças colhem a oportunidade que ora se apresenta para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração


Ver. Fabiano Mata os Pintos da Vitoria
Presidente /COEF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência



Item 2.5.2

37. IN nº 52/2017/TCE-RO reza em seu artigo 15, inciso II:

Art. 15. Deverão ser apresentados os seguintes documentos e demonstrativos, no que couber a cada unidade controlada:

(...)

II – Plano Plurianual;

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – Lei Orçamentária Anual;

V – Relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos;

VI – Atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio, expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo, quando for o caso;

VII – Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

VIII – Relatório de Gestão Fiscal;

IX – Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

X – Lista da frota de veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo, ano e placa.

38. Pois bem.

39. O Portal apresenta menu “Prestação de Contas” e submenu “PPA”, onde consta o Plano Plurianual de 2018 a 2021, entretanto, somente são divulgados os anexos referentes ao Plano vigente. O PPA dos exercícios anteriores não é disponibilizado.

1 Não seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

Ir para o Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

Acessibilidade | Alto Contraste | A- | A | A+ | Libras

menu

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Perguntas?

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Prestação de Contas

Ouvir Conteúdo: 🔊

Visitante online: 1

Prestação de Contas

NOME, NÚMERO, ETC.: TIPO: 7.2 - PPA

RREO ☐ **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** ☐ é um balanço orçamentário mais detalhado publicado bimestralmente, que contempla a movimentação orçamentária de todos os Poderes e entidades de um mesmo nível de governo.

RGF ☐ **Relatório da Gestão Fiscal** ☐ Tem por objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. A LRF exige, que ao final do exercício, sejam publicados os demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

Filtrar:

Tipo	Título	Documentos	Data da Publicação
7.2 - PPA	PPA- 2018/2021	1	06/03/2018

Exibir registros

Primeiro Anterior 1 Próximo Último

Registro 1 até 1 de 1.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 06 de setembro de 2019 às 09:38:50

PPA_2018_2 (1).rar

File Commands Tools Favorites Options Help

Add Extract To Test View Delete Find Wizard Info VirusScan Comment Protect SFX

↑ PPA_2018_2 (1).rar - RAR 4.x archive, unpacked size 184.111 bytes

Name	Size	Packed	Type	Modified	CRC32
..			Pasta de arquivos		
RESUMO PPA-2018.pdf	16.980	9.026	Arquivo PDF	13/09/2017 15:30	CAA55E76
receita 2018.pdf	9.823	7.209	Arquivo PDF	18/09/2017 21:43	9AD348C2
PROGRAMA.pdf	4.647	2.124	Arquivo PDF	13/09/2017 15:28	77C3A22B
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA.pdf	4.516	1.992	Arquivo PDF	13/09/2017 15:35	151716A5
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - PPA.pdf	94.735	75.106	Arquivo PDF	13/09/2017 15:34	B9A8C03D
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO-PPA.pdf	38.981	29.274	Arquivo PDF	13/09/2017 15:33	5C557632
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO 2018.pdf	9.082	4.083	Arquivo PDF	13/09/2017 15:31	A8CBAD65
AÇÃO.pdf	5.347	2.849	Arquivo PDF	13/09/2017 15:29	57D20EA3

Selected 16.980 bytes in 1 file

Total 184.111 bytes in 8 files



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

Arquivo	ANEXO I- PLANEJAM	ANEXO II- PLANEJAM	ANEXO III PLANEJAM	ANEXO IV -PLANEJA	PROGRAMA.pdf	receita 2018.pdf	RESUMO PPA-2018.f
file:///C:/Users/770837/AppData/Local/Temp/Rar\$Dla47544.19659/AÇÃO.pdf							

PPA Ação	Descrição	(Página: 1 / 1) Sistema CECAM
Código		Tipo Operação
1001	AQUISIÇÃO DE VEICULO	INICIAL
1009	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO - SEMOSP	INICIAL
1017	IMPLANTACÃO DE N. PONTOS DE ILLUM PUBL	INICIAL
2001	MANUT DAS ATIV - LEGISLATIVO	INICIAL
2002	MANUT DAS ATIV - GABINETE	INICIAL
2006	MANUT DAS ATIV - SEMAD	INICIAL
2007	MANUT DAS ATIV - SEMFAZ	INICIAL
2008	CONTRIBUICAO PASEP	INICIAL
2009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	INICIAL
2010	MANUT DAS ATIV - SEMOSP	INICIAL
2011	MANUT DE LIMPEZA PUBLICA	INICIAL
2012	MANUT DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	INICIAL
2013	MANUT DAS ATIV - SEMECEL	INICIAL
2014	MANUT DAS ATIV - FUNDEB 40%	INICIAL
2016	MANUT DAS ATIV - FUNDEB 60%	INICIAL
2017	MANUT DAS ATIV - EDUC INF FUNDEB 60%	INICIAL
2019	MANUT DAS ATIV - PNAE	INICIAL
2020	MANUT DAS ATIV - MER ESC COMPL	INICIAL
2021	MANUT DAS ATIV - SAL EDUC	INICIAL
2022	MANUT DAS ATIV - PNATE	INICIAL
2024	MANUT DAS ATIV - CULTURAIS	INICIAL
2025	MANUT DAS ATIV - DESPORTOS	INICIAL
2026	MANUT DAS ATIV - FMS	INICIAL
2027	MANUT DAS ATIV - CONS MUN SAUDE	INICIAL
2028	MANUT DAS ATIV - PAB	INICIAL
2029	MANUT DAS ATIV - PAC'S	INICIAL
2030	MANUT DAS ATIV - PSF	INICIAL
2031	MANUT DAS ATIV - MAC	INICIAL
2032	MANUT DAS ATIV - FARM BASICA	INICIAL
2033	MANUT DAS ATIV - SIS FRONTEIRA	INICIAL
2034	MANUT DAS ATIV - SAUDE BUCAL	INICIAL
2035	MANUT DAS ATIV - PMAQ	INICIAL
2036	MANUT DAS ATIV - VIG SANITARIA	INICIAL
2037	MANUT DAS ATIV - FARM BASICA ESTADUAL	INICIAL
2038	MANUT DAS ATIV - VIG EPIDEMIOLOGICA	INICIAL
2039	MANUT DAS ATIV - SEMPLA	INICIAL
2040	MANUT DAS ATIV - SEMAGRI	INICIAL
2041	MANUT DAS ATIV - SEMATUR	INICIAL
2043	MANUT DAS ATIV - SEMASC	INICIAL
2044	MANUT DAS ATIV - G. MIRIM	INICIAL
2045	MANUT DAS ATIV - CMDCA	INICIAL
2047	MANUT DAS ATIV - IGDSUAS	INICIAL
2048	MANUT DAS ATIV - IGDBF	INICIAL
2049	MANUT DAS ATIV - PAIF	INICIAL
2052	MANUT DAS ATIV - SCFV	INICIAL
2063	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV	INICIAL
2066	MANUT E CONSERV DE VIAS URBANAS	INICIAL
2068	MANUT E CONSERV PONTES/PONTILHOES	INICIAL
2069	MANUT E CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	INICIAL
2070	MANUT E CONSERV DE BUEIROS	INICIAL
2071	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CV FITHA	INICIAL
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	INICIAL

file:///C:/Users/770837/AppData/Local/Temp/Rar\$Dla47544.19459/ANEXO%20I-%20PLANEJAMENTO%20ORÇAMENTARIO%202018.pdf

(Página: 1 / 1) Sistema CECAM									
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA									
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS									
MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES									
ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS									
Especificação	2018		2019		2020		2021		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.110.0.0.00.00 Impostos	976.899,98	0,00	1.011.091,48	0,00	1.042.435,32	0,00	1.073.708,38	0,00	4.104.135,16
1.120.0.0.00.00 Taxas	132.844,58	0,00	136.696,14	0,00	140.902,79	0,00	145.129,08	0,00	554.743,39
1.320.0.0.00.00 Receitas De Valores Mobil	241.020,30	0,00	246.456,01	0,00	257.189,15	0,00	264.904,83	0,00	1.012.570,29
1.721.0.0.00.00 Transferencias Da União	15.115.384,96	0,00	15.644.423,43	0,00	16.128.400,56	0,00	16.613.282,58	0,00	63.502.491,53
1.722.0.0.00.00 Transferencias Dos Estado	7.200.552,19	0,00	7.462.571,52	0,00	7.686.801,24	0,00	7.914.109,28	0,00	30.253.834,23
1.724.0.0.00.00 Transferencias Multigoven	7.183.168,52	0,00	7.434.571,14	0,00	7.665.042,64	0,00	7.894.894,13	0,00	30.177.766,63
1.910.0.0.00.00 Multas E Juros De Mora	46.233,79	0,00	47.851,98	0,00	48.335,39	0,00	50.815,45	0,00	194.236,61
1.920.0.0.00.00 Indenizações E Restituiçõ	15.703,87	0,00	16.253,50	0,00	16.757,36	0,00	17.280,00	0,00	65.974,61
1.930.0.0.00.00 Receita Da Divida Ativa	72.043,12	0,00	74.594,82	0,00	76.876,13	0,00	79.182,41	0,00	302.866,20
1.990.0.0.00.00 Receitas Diversas	670.158,56	0,00	693.614,11	0,00	715.116,17	0,00	736.569,58	0,00	2.815.458,42
TOTAL RECEITAS CORRENTES	31.653.201,87	0,00	32.761.063,93	0,00	33.778.656,95	0,00	34.789.656,60	0,00	132.983.879,35
2.472.0.0.00.00 Transferencia De Convenio	528.000,00	0,00	546.480,00	0,00	563.420,88	0,00	580.323,51	0,00	2.218.224,39
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	528.000,00	0,00	546.480,00	0,00	563.420,88	0,00	580.323,51	0,00	2.218.224,39
9.721.0.0.00.00 Dedução Transferencias Da	2.440.268,51	0,00	2.525.677,91	0,00	2.603.973,92	0,00	2.682.093,14	0,00	10.252.013,48
9.722.0.0.00.00 Dedução Transferencias Do	1.407.633,20	0,00	1.456.900,36	0,00	1.502.064,26	0,00	1.547.126,20	0,00	5.913.724,04
TOTAL DEDUÇÃO DEDUÇÕES	(3.847.901,71)	0,00	(3.982.578,27)	0,00	(4.106.038,20)	0,00	(4.229.219,34)	0,00	(16.165.737,52)
TOTAL DAS RECEITAS	28.333.300,16	0,00	29.324.965,66	0,00	30.237.039,63	0,00	31.141.060,77	0,00	119.036.366,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

file:///C:/Users/770837/AppData/Local/Temp/Rar\$Dla47544.19012/ANEXO%20II-%20PLANEJAMENTO%20ORÇAMENTARIO-PPA.pdf

— + ↺ ↻ ⌂ Ajustar à página Exibição de página A) Ler er

(Página: 1 / 20)
Sistema CECAM

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) **ALTERAÇÃO ()** **INCLUSÃO ()** **EXCLUSÃO ()**
MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00

OBJETIVO:

GARANTIR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DANDO
CONDIÇÕES DE PLENO FUNCIONAMENTO, PROMOVENDO E DIVULGANDO SEUS ATO S E EQUIPANDO
NECESSARIAMENTE SUA SEDE.

JUSTIFICATIVA:

DESENVOLVER AÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE O PODER LEGISLATIVO CUMPRA AS SUAS ATRIBUIÇÕES
CONSTITUCIONAIS, REPRESENTANDO POLITICAMENTE A SOCIEDADE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
VEICULO ADQUIRIDO	UNID	0,00	1,00
UNIDADE MANTIDA	MES	0,00	48,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2018	2019	2020	2021
VEICULO ADQUIRIDO	1,00	0,00	0,00	0,00
UNIDADE MANTIDA	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$6.037.403,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

file:///C:/Users/770837/AppData/Local/Temp/Rar\$Dla47544.46789/ANEXO%20III%20%20PLANEJAMENTO%20ORÇAMENTARIO%20-%20PPA.pdf

(Página: 1 / 52)
Sistema CECAM

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

UNIDADE EXECUTORA: SEC. MUN. DE FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123
PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0000

AÇÕES

ATIVIDADE:
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.063

META FÍSICA - PAGAMENTO EFETUADO
QUANTIDADE TOTAL: 48,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

META POR EXERCÍCIO				
2018	2019	2020	2021	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	48,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$1.349.065,60
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
321.115,68	332.354,73	342.657,73	352.937,46

JUSTIFICATIVA

40. O Portal divulga a LDO apenas para o exercício de 2017 e 2018, sendo que os dados divulgados a respeito do ano de 2018 são apenas os anexos.

41. Não são disponibilizadas as LDO's dos exercícios anteriores, como demonstram as figuras a seguir:

transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal da Transparência
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: [Campo de busca]

Tipo	Título	Documentos	Data da Publicação
7.3 - LDO	LDO EXERCÍCIO 2019	1	11/09/2019
7.3 - LDO	LDO EXERCÍCIO 2017	5	21/09/2018
7.3 - LDO	LDO EXERCÍCIO 2018	1	06/03/2018

Exibir [1] registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 3 de 3.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 16 de setembro de 2019 às 12:13:21

Imprimir

42. O Portal divulga a LOA dos exercícios de 2017 a 2019, sendo que os dados divulgados a respeito do ano de 2018 são apenas os anexos.

43. Não são disponibilizadas as LOAs para os exercícios anteriores:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

SIGAP Unidades Gesto... Zimbra Título da Pesquisa - H... Prefeitura de Cacoal - ... TCE-RO PCE - Process... processoViewConfirm... SIGAP Visualizar downloadAnexo2.asp Busca Processual TCE...

para Conteúdo Ir para o Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras Versão

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: [EX: salarios, receitas, diárias] Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas? Sobre

NOME, NÚMERO, ETC.: TIPO: 7.4 - LOA Consultar

RREO Relatório Resumido de Execução Orçamentária é um balanço orçamentário mais detalhado publicado bimestralmente, que contempla a movimentação orçamentária de todos os Poderes e entidades de um mesmo nível de governo.

RGF Relatório da Gestão Fiscal Tem por objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento, por parte dos entes federativos, dos limites estabelecidos pela LRF: Despesas com Pessoal, Dívida Consolidada Líquida, Concessão de Garantias e Contratação de Operações de Crédito. A LRF exige, que ao final do exercício, sejam publicados os demonstrativos que evidenciem as Disponibilidades de Caixa e a Inscrição de Restos a Pagar.

Filtrar:

Tipo	Título	Documentos	Data da Publicação
7.4 - LOA	LOA EXERCÍCIO 2019	2	11/09/2019
7.4 - LOA	LOA EXERCÍCIO 2018	1	21/09/2018
7.4 - LOA	LOA EXERCÍCIO 2018	1	06/03/2018

Exibir registros Primeiro Anterior 1 Próximo Último Registro 1 até 3 de 3.

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 16 de setembro de 2019 às 12:14:53

Imprimir

LOA_2018_2.rar\LOA 2018 - RAR 4.x archive, unpacked size 657.105 bytes

Name	Size	Packed	Type	Modified	CRC32
..			Pasta de arquivos		
UNIDADES ORÇAMENTARIAS-2018.pdf	4.500	1.959	Arquivo PDF	13/09/2017 14:18	D10A7344
RESUMO DO ORÇAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÕES D...	4.987	2.477	Arquivo PDF	13/09/2017 15:10	8C04B6AD
RESUMO DO ORÇAMENTO DAS DESPESAS POR PROJETO, ATIVIDADE, O...	6.570	3.890	Arquivo PDF	13/09/2017 15:08	D7E9DCB9
RELATORIO DOS VINCULOS-2018.pdf	5.906	1.926	Arquivo PDF	13/09/2017 14:39	21EF9669
RELATORIO DOS VINCULOS DE RECEITAS-2018.pdf	7.957	3.828	Arquivo PDF	13/09/2017 14:42	E40BF229
RELATORIO DOS VINCULOS DE DESPESA-2018.pdf	11.280	6.672	Arquivo PDF	13/09/2017 14:41	D86B29F5
RELATORIO DOS PROGRAMAS-2018.pdf	6.060	2.110	Arquivo PDF	13/09/2017 14:25	C35F39C8
RELATORIO DA PREVIA DO ORÇAMENTO DA RECEITA-2018.pdf	8.408	5.750	Arquivo PDF	13/09/2017 14:44	F8958B2F
RELATORIO DA PREVIA DO ORÇAMENTO DA DESPESA-2018.pdf	19.826	14.990	Arquivo PDF	13/09/2017 14:48	D078CCCE
RELAÇÃO DAS FICHAS DE RECEITA- ORÇAMENTO - 2018.pdf	6.881	4.436	Arquivo PDF	13/09/2017 14:16	7384B274
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA-2018.pdf	8.083	4.254	Arquivo PDF	13/09/2017 14:50	39AA0641
QUADRO AUXILIAR DO ORÇAMENTO DA DESPESA-2018.pdf	18.081	12.241	Arquivo PDF	13/09/2017 15:49	05C0BC41
PROJETO, ATIVIDADES, OPERAÇÕES ESPECIAIS E RESERVA DE CONTINGE...	5.180	2.682	Arquivo PDF	13/09/2017 14:28	E72930A7
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO-2018.pdf	31.383	25.260	Arquivo PDF	13/09/2017 15:48	1EF2170F
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO-2018.pdf	7.664	5.011	Arquivo PDF	13/09/2017 14:22	CF41130C
DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL-2018.pdf	4.623	2.093	Arquivo PDF	13/09/2017 15:18	4853F4C2
DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL %-2018.pdf	4.592	2.069	Arquivo PDF	13/09/2017 15:34	346A919D
DESTINAÇÃO DE RECURSOS-2018.pdf	12.191	9.104	Arquivo PDF	13/09/2017 14:34	D5DCA516
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR VINCULO.pdf	22.786	17.506	Arquivo PDF	13/09/2017 15:15	DF519A1F
DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR C...	11.258	7.299	Arquivo PDF	13/09/2017 15:12	99176864
DEMONSTRATIVO DA D.R POR UNIDADE ORÇAMENTARIA-2018.pdf	7.739	5.050	Arquivo PDF	13/09/2017 15:42	4CBADD...
DEMONSTRATIVO DA D.R DA RECEITA PREVISTA.pdf	9.121	6.484	Arquivo PDF	13/09/2017 15:39	AB19C0FB
DEMONSTRATIVO DA D.R DA DESPESA ORÇADA.pdf	21.938	17.693	Arquivo PDF	13/09/2017 15:40	BFA99F29
COMPARATIVO DE RECEITA E DESPESA ORÇADA CONFORME A DESTIN...	7.035	3.192	Arquivo PDF	13/09/2017 15:46	08BCED95
CATEGORIAS ECONOMICAS-2018.pdf	29.879	25.286	Arquivo PDF	13/09/2017 14:27	2F87BD4B
ANEXO VIII- ANALITICO DA DESPESA-2018.pdf	203.766	144.856	Arquivo PDF	13/09/2017 16:10	D2A25626
ANEXO VII- ANALITICO DA PREVISÃO DA RECEITA-2018.pdf	78.593	54.235	Arquivo PDF	13/09/2017 16:09	B3661DB3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RESUMO DO ORÇAMENTO	RELATÓRIO DOS VINCULOS	PROJETO, ATIVIDADE	DETALHAMENTO DA DE	DEMONSTRATIVO DA D	ANEXO VIII- ANALÍTICO
file:///C:/Users/770837/AppData/Local/Temp/Rar\$Dla29292.30996/PROJETO,%20ATIVIDADES,%20OPERAÇÕES%20ESPECIAIS%20E%20RESERVA%20DE%20CONTINGENCIA-2018.pdf						
(Página: 1 / 1)						
Sistema CECAM						
Projetos, Atividades, Operações Especiais e Reserva de Contingência - Exercício 2018						
Código	Descrição					
0000	-					
1001	AQUISIÇÃO DE VEICULO					
1017	IMPLANTAÇÃO DE N. PONTOS DE ILUM PUBL					
2001	MANUT DAS ATIV - LEGISLATIVO					
2002	MANUT DAS ATIV - GABINETE					
2006	MANUT DAS ATIV - SEMAD					
2007	MANUT DAS ATIV - SEMFAZ					
2008	CONTRIBUICAO PASEP					
2009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA					
2010	MANUT DAS ATIV - SEMOSP					
2011	MANUT DE LIMPEZA PÚBLICA					
2012	MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
2013	MANUT DAS ATIV - SEMECEL					
2014	MANUT DAS ATIV - FUNDEB 40%					
2016	MANUT DAS ATIV - FUNDEB 60%					
2017	MANUT DAS ATIV - EDUC INF FUNDEB 60%					
2019	MANUT DAS ATIV - PNAE					
2020	MANUT DAS ATIV - MER ESC COMPL					
2021	MANUT DAS ATIV - SAL EDUC					
2022	MANUT DAS ATIV - PNATE					
2024	MANUT DAS ATIV - CULTURAIS					
2025	MANUT DAS ATIV - DESPORTOS					
2026	MANUT DAS ATIV - FMS					
2027	MANUT DAS ATIV - CONS MUN SAUDE					
2028	MANUT DAS ATIV - PAD					
2029	MANUT DAS ATIV - PAC'S					
2030	MANUT DAS ATIV - PSF					
2031	MANUT DAS ATIV - MAC					
2032	MANUT DAS ATIV - FARM BASICA					
2033	MANUT DAS ATIV - SIS FRONTEIRA					
2034	MANUT DAS ATIV - SAUDE BUCAL					
2035	MANUT DAS ATIV - PMAQ					
2036	MANUT DAS ATIV - VIG SANITARIA					
2037	MANUT DAS ATIV - FARM BASICA ESTADUAL					
2038	MANUT DAS ATIV - VIG EPIDEMIOLOGICA					
2039	MANUT DAS ATIV - SEMPLA					
2040	MANUT DAS ATIV - SEMAGRI					
2041	MANUT DAS ATIV - SEMTUR					

44. O Portal não divulga os atos de julgamentos das contas do Poder Executivo Municipal de Costa Marques expedidos pelo TCE/RO relativos aos anos de 2016 e 2017 (disponibilizam apenas os acórdãos e decisões monocráticas), bem como do Poder Legislativo Municipal de 2015 a 2017, o que deverá ser providenciado tendo em vista ser critério de caráter essencial.

45. Cabe lembrar que as contas de 2018 ainda não foram julgadas pelo TCE/RO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/prestacaodecontas/listar/1BD441/

enviador Intranet TCE-RO | Tr... PCE Z Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE ARIQUEMES Monte Negro

Busca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) Fale Conosco Glossário

ANO: 2017

TÍTULO DO DOCUMENTO: ARRAY(0x08860)

Publicado em: 15/06/2018 às 12:30:44, por: FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR - 5756

Documentos Anexados		
Nº	Título	Anexado em
20º	ACORDÃO TCERO	Anexado em 11/09/2019 às 08:57:56 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
19º	PARECER TCERO	Anexado em 11/09/2019 às 08:57:56 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
18º	RELATÓRIO CONTÁBIL CIRCUNSTANCIADO DO EXERCÍCIO - Costa Marques	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
17º	RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO 2017	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
16º	ANEXO XVI- DEM. DESPESAS INSCR. RESTOS A PAGAR COM REC. PROPRIO VINC. AÇÕES SERVIÇOS PUB. SAÚDE	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
15º	ANEXO XI- DEM. DESPESAS INSCR. RESTOS A PAGAR COM REC. VINC. FUNDEB	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
14º	ANEXO XI-C DEM. MOV. FINANCEIRA FUNDEB	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
13º	ANEXO XI-B DEM. CONSOLIDADO APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
12º	ANEXO XI-A DEM. CONSOLIDADO RECEITAS FUNDEB	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
11º	ANEXO VI-DEM. DESPESAS INSCR. RESTOS A PAGAR COM REC. PROPRIO VINC. A MDE- EXCLUIDO O FUNDEB	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
10º	ANEXO TC-38 DEM. RECURSOS FINANCEIROS CONVENIOS NÃO REPASSADOS E DESP. EMPENHADAS	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
9º	ANEXO TC-23 DEM. SINTÉTICO CONTAS COMPONENTES ATIVO PERMANENTE	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
8º	ANEXO TC-18 DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
7º	ANEXO TC-10 B RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
6º	ANEXO TC-10 A RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
5º	ANEXO 18- DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NOTA EXPLICATIVA	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
4º	ANEXO 15- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS NOTA EXPLICATIVA	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
3º	ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL NOTA EXPLICATIVA	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
2º	ANEXO 13- BALANÇO FINANCEIRO NOTA EXPLICATIVA	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
1º	ANEXO 12- BALANÇO ORÇAMENTARIO NOTA EXPLICATIVA	Anexado em 15/06/2018 às 12:37:39 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/01674_18_Decisao-990518_APL-TC_00507_18.pdf

enviador Intranet TCE-RO | Tr... PCE Z Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE ARIQUEMES Monte Negro

TC_00507_18.pdf

2 / 25

Documento eletrônico assinado por EDILSON DE SOUSA SILVA e outros em 13/12/2018 10:09.
Documento ID=703607 para autenticação no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validarDoc.



Proc.: 01674/18
Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
DP-SPJ

subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Efeitos não generalizados.

- Auditoria na Execução do Orçamento e Gestão Fiscal. Excesso de alterações orçamentárias, por meio dos créditos adicionais contrariando a jurisprudência desta Corte que firmou entendimento como razoável o limite de até 20% para as alterações orçamentárias.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Prestação de Contas do exercício de 2017, do Município de Costa Marques/RO, de responsabilidade do Senhor Wagner Miranda da Silva, na qualidade de Prefeito Municipal e outros, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/01674_18_Decisao-990518_APL-TC_00507_18_1.pdf

vidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE ARIQUEMES Monte Negro

TC_00507_18_1.pdf

2 / 25

⁵ Projeção de Receita.

Acórdão APL-TC 00507/18 referente ao processo 01674/18
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br
1 de 24

Documento eletrônico assinado por EDILSON DE SOUSA SILVA e/ou outros em 13/12/2018 10:09.
Documento ID=703607 para autenticação no endereço: <http://www.tce.ro.gov.br/validador>.



Proc.: 01674/18

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
DP-SPJ

subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Efeitos não generalizados.

4. Auditoria na Execução do Orçamento e Gestão Fiscal. Excesso de alterações orçamentárias, por meio dos créditos adicionais contrariando a jurisprudência desta Corte que firmou entendimento como razoável o limite de até 20% para as alterações orçamentárias.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Prestação de Contas do exercício de 2017, do Município de Costa Marques/RO, de responsabilidade do Senhor Wagner Miranda da Silva, na qualidade de Prefeito Municipal e outros, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, em:

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/prestacaodecontas/listar/1BD442/

vidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE ARIQUEMES Monte Negro

usca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) Q | Fale Conosco | Glossário | Legi

24º	ACORDÃO TCE-RO 185/2018	Anexado em 26/06/2018 às 13:20:54 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
23º	ANEXO XVI DEM. DESPESAS INSCR. RESTOS A PAGAR COM REC. PRÓPRIAS VINC. AÇÕES SERVIÇOS PUB. SAÚDE	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
22º	ANEXO XI - DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR COM RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
21º	ANEXO XI-C- DEM MOVIMENTO FINANCEIRA FUNDEB	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
20º	ANEXO XI-B- DEM CONSOLIDADO APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
19º	ANEXO XI-A- DEM CONSOLIDADO RECEITAS FUNDEB	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
18º	ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR COM RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUN	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
17º	ANEXO TC-38 - DEM. RECURSOS FINANCEIROS CONVÊNIOS NÃO REPASSADOS E DESP. EMPENHADAS.	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
16º	ANEXO TC-23 - DEM. SINTÉTICO CONTAS COMPONENTES ATIVO PERMANENTE.	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
15º	ANEXO TC-18 DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
14º	ANEXO TC-10-B RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
13º	ANEXO TC-10-A RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
12º	ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
11º	ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
10º	ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
9º	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
8º	ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Anexado em 15/06/2018 às 12:20:18 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
7º	RELATÓRIO DE AUDITORIA TCE	Anexado em 14/06/2018 às 17:23:38 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
6º	RELATÓRIO DE AUDITORIA TCE	Anexado em 14/06/2018 às 17:23:38 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
5º	RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO	Anexado em 14/06/2018 às 17:23:38 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
4º	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO	Anexado em 14/06/2018 às 17:23:38 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
3º	PARECER TCE	Anexado em 14/06/2018 às 17:23:38 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
2º	DECISÃO TCE	Anexado em 14/06/2018 às 17:23:38 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756
1º	DECISÃO TCE	Anexado em 14/06/2018 às 17:23:38 por: Francisco Rodrigues Júnior - 5756



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/02024_17_Decisao_990222_DM-GCJEPPM-TC_1_1.pdf

vidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE ARIQUEMES Monte Negro

GCJEPPM-TC_1_1.pdf

1 / 3

DILAÇÃO DE PRAZO PARA
APRESENTAÇÃO DAS DEFESAS.
INDEFERIMENTO. PRAZO PEREMPTÓRIO.

DM-GCJEPPM-TC 00370/17

1. Tratam os autos da prestação de contas do Município de Costa Marques referente ao exercício de 2016, de responsabilidade de Francisco Gonçalves Neto, na condição de Prefeito Municipal.
2. Após análise exordial¹ das peças que compõem as contas, o corpo técnico concluiu pela existência de irregularidades e identificou os responsáveis, os arrolando em seu relatório técnico.
3. Ato contínuo, proferi decisão monocrática² determinando fosse promovida a audiência dos responsáveis.

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/02024_17_Decisao_990222_DM-GCJEPPM-TC_2.pdf

vidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE ARIQUEMES Monte Negro

GCJEPPM-TC_2.pdf

1 / 8

ADVOGADOS Sem Advogados
RELATOR : Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello

CONSTITUCIONAL. FINANCEIRO. PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL. EXISTÊNCIA DE
IRREGULARIDADES. NECESSIDADE DE OITIVA
DOS AGENTES RESPONSABILIZADOS EM
CUMPRIMENTO AO ART. 5º, LV DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL.

DM-GCJEPPM-TC 00334/17

1. Tratam os presentes autos da análise da prestação de contas do Município de Costa Marques, referente ao exercício de 2016, de responsabilidade de Francisco Gonçalves Neto, na condição de Prefeito Municipal.
2. Em análise exordial das peças contábeis e certificado de auditoria, o corpo técnico concluiu pela existência de irregularidades e identificou os responsáveis que arrola em seu relatório técnico.
3. Eis, portanto, a resenha dos fatos.
4. Decido.

transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/02024_17_Parecer_458_1.pdf

vidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE ARIQUEMES Monte Negro

1 / 49



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

Pag. 408
TCE-RO

Fls. n. _____
Proc. n. 2024/2017

PARECER N. : 0054/2018-GPGMPC

PROCESSO N.: 2024/2017
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES - EXERCÍCIO DE 2016
RESPONSÁVEL: FRANCISCO GONÇALVES NETO - PREFEITO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

46. O Portal divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, porém, os documentos não têm validade jurídica, pois não estão assinados.

Não seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/1_BIMESTRE_1.pdf

Portal do Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Z Zimbra: Entrada ASES ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

19 / 19

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		412.195,85	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			15%	14,44
Valor Apurado no Exercício Corrente			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)			0,00	
			0,00	

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC:RO-002816/O

ROSALIA WILHELM
Controlador Interno

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Não seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/4_BIMESTRE.pdf

Portal do Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Z Zimbra: Entrada ASES ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

14 / 14

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Por Bimestre (i)	% (i/total i)x100	Por Bimestre (m)	% (m/total m)x100
Atenção Básica	5.432.690,74	6.145.690,74	4.007.880,90	93,98	3.559.682,52	94,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	53.492,01	1.492,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	284.494,54	3.494,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	424.996,66	353.985,47	256.919,18	6,02	216.578,10	5,74

13 - 14 15/06/2018 10:12:57



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA



Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.195.673,95	6.504.662,76	4.264.800,08	100,00	3.776.260,62	100,00

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC:RO-002816/O

HUGO PEREIRA DOS SANTOS
Controlador Interno

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Não seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/RREO_2_BIMESTRE_E_1QUADRIMESTRE.pdf

Portal do Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Z Zimbra: Entrada ASES ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

E_1QUADRIMESTRE.pdf 23 / 23

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA

SIGAP
Módulo Gestão Fiscal

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.921.803,51	- 886.422,70

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CONTABILIDADE. Data de emissão 30/04/2017 e hora de emissão 15h e 27min

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC:RO-002816/O

LEONICE FERREIRA DE LIMA
Controlador Interno

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

ão seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/DEMONSTRATIVO_DA_DISPONIBILIDADE_DE_CAIXA_E_RESTOS_A_PAGAR_1.pdf

Portal do Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Z Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

A_DISPONIBILIDADE_DE_CAIXA_E_RESTOS_A_PAGAR_1.pdf

2 / 2

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.159.342,53	322.083,86	2.089.671,18	0,00	0,00	- 1.252.412,51	178.314,48	0,00
010099 - Outras Destinações de Recursos	82.368,21	211.712,25	795.031,57	0,00	0,00	- 924.375,61	0,00	0,00
011557 - Outras Transf. de Recdo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.464,54	0,00	45.771,30	0,00	0,00	- 14.306,76	0,00	0,00
021436 - Transferencia de Convenios da União	54.872,57	0,00	0,00	0,00	0,00	54.872,57	0,00	0,00
030048 - Outras Transferencias de Recursos Estaduais	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	168.705,55	211.712,25	840.802,87	0,00	0,00	- 883.809,57	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.328.048,08	533.796,11	2.930.474,05	0,00	0,00	- 2.136.222,08	178.314,48	0,00
RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS NAO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC:RO-002816/O

CLAUDIO XAVIER CUSTODIO
Controlador Interno

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Não seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br/media/arquivos/attachments/SigapGestaoFiscal_5_bimestre.pdf

Portal do Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Z Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

5_bimestre.pdf

19 / 19

18 - 19

13/03/2018 23:00:01



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE RONDÔNIA



Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.257.546,04	15%	20,17
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Valor Apurado no Exercício Corrente			0,00
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema CECAM. Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data de emissão 31/10/2017 e hora de emissão 10h e 16min

GILSON CABRAL DA COSTA
Contador
CRC:RO-002816/O

LEONICE FERREIRA DE LIMA
Controlador Interno

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Item 2.5.3

47. A IN nº 52/2017/TCE-RO, assim, dispõe em seu artigo 15, incisos IX e X:

Art. 15. Deverão ser apresentados os seguintes documentos e demonstrativos, no que couber a cada unidade controlada:

IX – Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso;

48. As informações sobre imóveis da municipalidade foram publicadas no menu “Prestações de Contas”, submenu “Bens Móveis/Imóveis”, que, contudo, não traz as informações requeridas a respeito dos bens imóveis, e sim, informações sobre obras em andamento, construção/reforma/ampliação/melhoria etc.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

seguro | servicos-web.costamarques.ro.gov.br/patrimonio/istar/67C6448FA85E7E3BC03D164A230425335D1527EC805446A47DCC2EBFFD5AE59C45E86EF356A5/

portal do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

Ir para Busca | Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Unidade do Bem: TODAS AS UNIDADES | Categoria: BENS IMOVEIS | Consultar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES | CNPJ: 04.100.020/0001-95

*Para detalhes clique sobre a Descrição - Ou Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Descrição	Endereço	Terreno	Construído	Tipo de Bem	Data Aquisição	Categoria	Local	Valor Aquisição	Valor Atual	Nº Emp./Ano	Ativo
001 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA LUCINETE FIRMINO MIRANDA, CONV. 233/PGE/2002, REF.ESC. MARIA LUCINETE FIRMINO MIRANDA LOCALIZADA NO KM 15 DA BR-429.		0,00 m²	0,00 m²	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	12/12/2008	BENS IMOVEIS		39.282,15	39.282,15	2463/2002	SIM
001 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS, MEDINDO 255 M².		0,00 m²	0,00 m²	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	12/12/2008	BENS IMOVEIS		67.363,83	67.363,83		SIM
001 - CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA CONVENIO 150/PGE/2002 LOCALIZADA NA ESCOLA ILTON JOSE MARTINS, BR-429 KM 58, TOMB. 80021.		0,00 m²	0,00 m²	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	12/12/2008	BENS IMOVEIS		65.732,11	65.732,11	2586/2002	SIM
001 - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO KM 58, DISTRITO DE BELA VISTA DO SAO DOMINGOS, CONVENIO Nº 2195/2000.		0,00 m²	0,00 m²	EDIFICIOS - REALIZACAO DE OBRAS	12/12/2008	BENS IMOVEIS		40.089,66	40.089,66	1589/2001	SIM
001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ILTON JOSE MARTINS, COM LOCALIZAÇÃO NO KM 58 BR-429, CONFORME O CONV. Nº 132/PGE/2002.		0,00 m²	0,00 m²	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	12/12/2008	BENS IMOVEIS		77.672,86	77.672,86	2452/2002	SIM
01 - CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO KM 58, DISTRITO DE BELA VISTA DO SAO DOMINGOS, CONTRA PARTIDA DO CONVENIO Nº 2195/2000.		0,00 m²	0,00 m²	EDIFICIOS - REALIZACAO DE OBRAS	12/12/2008	BENS IMOVEIS		9.898,61	9.898,61	269/2001	SIM
01 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS, MEDINDO 255 M².		0,00 m²	0,00 m²	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	12/12/2008	BENS IMOVEIS		16.840,96	16.840,96		SIM
01 - ESCOLA BALBINO MACIEL, EM MADEIRA MEDINDO 6 X 6, COBERTA DE ETERNITE, LOCALIZADA KM 16 LINHA DOS MINEIROS.		0,00 m²	0,00 m²	OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	12/12/2008	BENS IMOVEIS		2.018,62	2.018,62		SIM

49. Assim, irregularidade registrada pela não divulgação de:

- Plano Plurianual de 2014 a 2017;
- Leis de Diretrizes Orçamentárias;
- Leis Orçamentária Anuais;
- Atos de julgamento das contas dos exercícios de 2016 e 2017 expedidos pelo TCE/RO;
- Atos de julgamento das contas dos exercícios de 2013 a 2017 pelo Poder Legislativo Municipal;
- RREO e RGF assinados;

2.6. Licitações e Contratos

QUESITO ¹²	LEGISLAÇÃO
2.6.1. Divulga inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos?	art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF.

50. O Portal apresenta menu “Convênios”, no qual constam informações gerais a respeito dos convênios federais, estaduais e municipais. Entretanto, não é disponibilizado o inteiro teor dos convênios celebrados.

¹² Item 8, subitem 8.2 da Matriz de Fiscalização;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/convenio/listar/9189D8/

servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

ra Busca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

antes online: 4

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislaç

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES CNPJ: 0

TÍTULO:	CV 163/PCN/2013
TIPO DE CONVÊNIO:	FEDERAL
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - VEÍCULOS
ÓRGÃO SUPERIOR:	MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE
VALOR DO CONVÊNIO:	250.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	5.762,00
VALOR CONVENIADO:	255.762,00
DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:	29/05/2014
VALOR DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:	250.000,00
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE
SITUAÇÃO:	FINALIZADO
INÍCIO DA VIGÊNCIA:	21/10/2013
Nº DO PROCESSO:	817
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO - nº05/2014
ANO:	2013

Documentos Anexados

Nº	Título	Anexado em
----	--------	------------

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 09 de setembro de 2019 às 11:08:40

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/convenio/listar/9980/

servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

ra Busca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

antes online: 4

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Leg

está em: Página Principal » Portal da Transparência » Convênio/Contrato de Repasses » Listar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES CNPJ:

TÍTULO:	CV 116/PCN/2013
TIPO DE CONVÊNIO:	FEDERAL
OBJETO:	AUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA
ÓRGÃO SUPERIOR:	MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE
VALOR DO CONVÊNIO:	100.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	3.000,00
VALOR CONVENIADO:	103.000,00
DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:	22/05/2014
VALOR DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:	100.000,00
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE
SITUAÇÃO:	EM EXECUÇÃO
INÍCIO DA VIGÊNCIA:	21/10/2013
Nº DO PROCESSO:	809
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO - nº04/2014
ANO:	2013

Publicado em: 10/10/2014 às 13:22:02 por: COORDENADORIA DE CONVENIOS

Documentos Anexados

Nº	Título	Anexado em
----	--------	------------

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 09 de setembro de 2019 às 11:08:41



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

servicos-web.costamarques.ro.gov.br/trans/convenio/listar/99BC/

Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

Busca Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Le...

está em: Página Principal » Portal da Transparência » Convênio/Contrato de Repasses » Listar

antes online: 4

DETALHES

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

TÍTULO:	CV 051/PCN/2010
TIPO DE CONVÊNIO:	FEDERAL
OBJETO:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
ÓRGÃO SUPERIOR:	MINISTÉRIO DA DEFESA - PROGRAMA CALHA NORTE
VALOR DO CONVÊNIO:	250.000,00 + (CP) 5.150,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	0,00
VALOR CONVENIADO:	250.000,00 + (CP) 5.150,00
DATA DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:	15/09/2011
VALOR DA ÚLTIMA LIBERAÇÃO:	250.000,00 + (CP) 5.150,00
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DA DEFESA PROGRAMA CALHA NORTE
SITUAÇÃO:	EM ANÁLISE A PRESTA DE CONTAS PELO CONCEDENTE
INÍCIO DA VIGÊNCIA:	000000
Nº DO PROCESSO:	1543/2011
LICITAÇÃO:	00000
ANO:	2011

Publicado em: 10/10/2014 às 12:11:45 por: COORDENADORIA DE CONVENIOS

Documentos Anexados		
Nº	Título	Anexado em

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 09 de setembro de 2019 às 11:08:46

2.7. Informações Adicionais Pertinentes

<i>QUESITO¹³</i>	<i>LEGISLAÇÃO</i>
<i>2.7.1. Há indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI?</i>	<i>art. 40 da LAI</i>

51. Assim, determinou a Lei 12.527/11, em seu artigo 40:

Art. 40. No prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência desta Lei, o dirigente máximo de cada órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, exercer as seguintes atribuições:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; e

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

¹³ Item 14, subitem 14.1 da Matriz de Fiscalização;



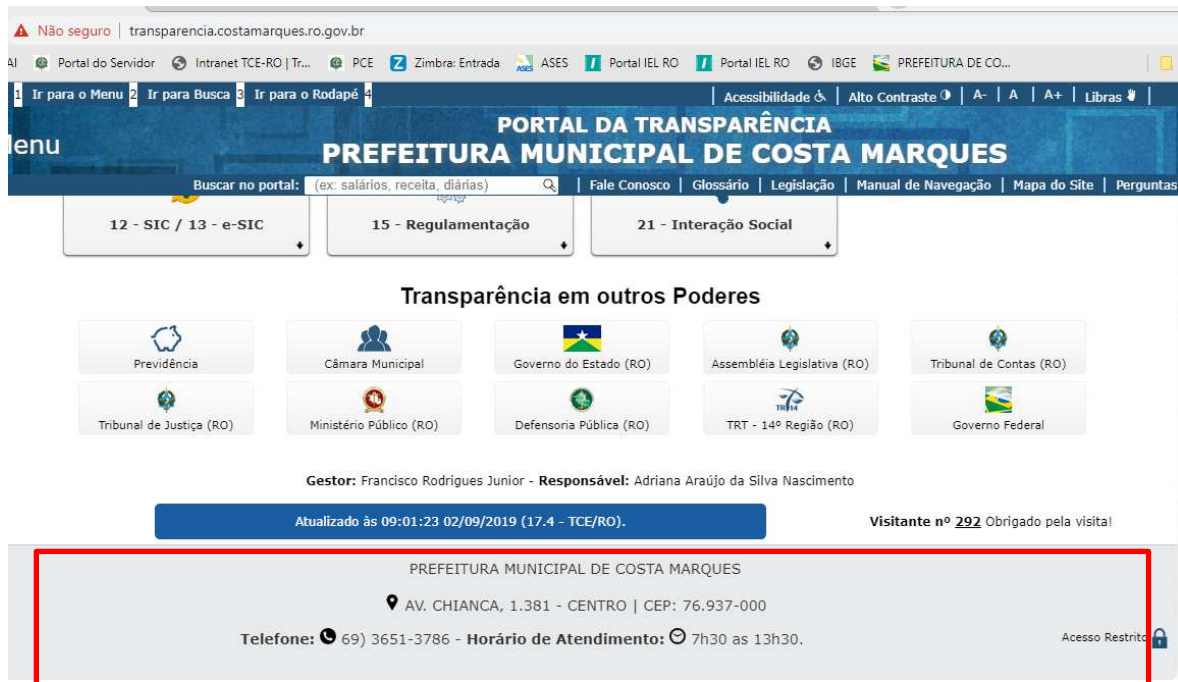
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

52. Pois bem.

53. A intenção do legislador foi garantir a efetividade da Lei, que seria assegurada por pessoa diretamente subordinada ao dirigente máxima do órgão ou entidade.

54. Percebe-se, portanto, que a autoridade da qual a Lei trata NÃO é o dirigente máximo do órgão ou entidade.

55. O Portal de Costa Marques não deixa claro quem é a autoridade responsável para assegurar o cumprimento da LAI.



2.8. Pesquisa, Atualização e Gravação

<i>QUESITO¹⁴</i>	<i>LEGISLAÇÃO</i>
<i>2.8.1. O Portal de Transparência possibilita o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes?</i>	<i>art. 73-B, I a III, da LRF.</i>

56. A municipalidade não permite o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes.

57. Como mencionado alhures, alguns menus não retroagem. Não são disponibilizadas, por exemplo, informações sobre:

- Quanto à receita: Transferências Estaduais e Federais de 2016;

¹⁴ Item 18, subitem 18.3 da Matriz de Fiscalização;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

uro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

Acessibilidade | Alto Contraste | A- | A | A+ | Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Perguntas

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Transferências » - ESTADUAIS

Quvir Conteúdo: 40

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL Transferência: Exercício: 2016 Período: 01/01/2016 a 31/12/2016 Consultar

Visitantes online: 2

TRANSFERÊNCIAS - ESTADUAIS (4.1 - TCE/RO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período selecionado: 01/01/2016 a 31/12/2016

Filtrar:

Nome	Qtd.	Valor Orçada	Valor Arrecadação
Nenhum registro encontrado.			
Total:	0	0,00	0,00

Exibir: registros Primeiro Anterior Próximo Último Exibindo 0 a 0 de 0 registros

*Para mais detalhe do pagamento clicar sobre o Nome!

- Quanto às receitas: entradas financeiras de valores a qualquer título do ano de 2016;

guro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

al do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

Acessibilidade | Alto Contraste | A- | A | A+ | Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Perguntas

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Receitas » TODAS

Quvir Conteúdo: 40

Visitante online: 1

RECEITAS TODAS (4.2 - TCE/RO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL Receita: Exercício: 2016 Período: 01/08/2016 a 29/08/2016 Consultar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período selecionado: 01/08/2016 a 29/08/2016

*Para detalhes clique sobre o Código ou Descrição! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Código	Descrição	Qtd.	Valor Arrecadação	Valor Orçada
Nenhum registro encontrado.				
Total:		0	0,00	0,00

Exibir: registros Primeiro Anterior Próximo Último Exibindo 0 a 0 de 0 registros

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 29 de agosto de 2019 às 09:10:07

- Quanto às despesas: liquidação da despesa, com indicação de valor e data;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

transparencia.costamarques.ro.gov.br

do Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Liquidação » Listar Ouvir Conteúdo: 10

Visitantes online: 3

LIQUIDAÇÃO (5.2 - TCE/RO)

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES PESQUISA POR: Selecione EXERCÍCIO: 2016 Consultar

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES CNPJ: 04.100.020/0001-95

Período selecionado: 01/01/2016 a 31/12/2016

Filtrar:

Nome	Qtd. Empenho	Vir. Liquidado
Nenhum registro encontrado.		
0		0,00

Exibir registros Primeiro Anterior Próximo Último Exibindo 0 a 0 de 0 registro

*Para mais detalhes favor clicar sobre: Nome!

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 03 de setembro de 2019 às 10:18:49

- Quanto às diárias: informações a respeito dos processos dos anos de 2016 e 2015;

transparencia.costamarques.ro.gov.br

do Servidor Intranet TCE-RO | Tr... PCE Zimbra: Entrada ASES Portal IEL RO Portal IEL RO IBGE PREFEITURA DE CO...

Menu Ir para Busca Ir para o Rodapé

Acessibilidade Alto Contraste A- A A+ Libras

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) Fale Conosco Glossário Legislação Manual de Navegação Mapa do Site Perguntas

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Processos de Diárias Ouvir Conteúdo: 10

Visitantes online: 4

PROCESSOS DE DIÁRIAS

NOME, NÚMERO, ETC.: SECRETARIA/DEP.: ANO: 2015 Consultar

Secretaria/Dep. Selecionado: TODAS - Ano Selecionado: 2015

*Para detalhes clique sobre o Nome do Beneficiário ou Nº do Processo! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Secretaria/Dep.	Nome do Beneficiário	Cargo	Nº do Processo	Valor total	Documentos	Data do Afastamento
Nenhum registro encontrado.						

Exibir registros Primeiro Anterior Próximo Último Exibindo 0 a 0 de 0 registro

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 05 de setembro de 2019 às 12:48:52



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Pergunta

Você está em: Página Principal » Portal da Transparência » Processos de Diárias

Visitantes online: 4

PROCESSOS DE DIÁRIAS

Nome, Número, ETC.: SECRETARIA/DEP.: ANO: 2016 Consultar

Secretaria/Dep. Selecionado: TODAS - Ano Selecionado: 2016

*Para detalhes clique sobre o Nome do Beneficiário ou Nº do Processo! - Obs.: Para filtrar os resultados, clique sobre os campos a baixo, e selecione a opção desejada.

Filtrar:

Secretaria/Dep.	Nome do Beneficiário	Cargo	Nº do Processo	Valor total	Documentos	Data do Afastamento
Nenhum registro encontrado.						

Exibir registros Primeiro Anterior Próximo Último Exibindo 0 a 0 de 0 registro

Documento Gerado pelo Portal da Transparência. Em 05 de setembro de 2019 às 12:50:50

- Quanto às licitações: editais, atas e resultados dos anos de 2016 e 2015;

seguro | transparencia.costamarques.ro.gov.br

Portal do Servidor | Intranet TCE-RO | Tr... | PCE | Zimbra: Entrada | ASES | Portal IEL RO | Portal IEL RO | IBGE | PREFEITURA DE CO...

Menu | Ir para Busca | Ir para o Rodapé

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

Buscar no portal: (ex: salários, receita, diárias) | Fale Conosco | Glossário | Legislação | Manual de Navegação | Mapa do Site | Pergunta

Secretaria/Dep.	Nome do Beneficiário	Cargo	Nº do Processo	Valor total	Documentos	Data do Afastamento
SEMOSP - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO 203/2018	LICITAÇÃO ENCERRADA	PREGÃO ELETRÔNICO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM TRÂNSITO, VISANDO ATENDER AS ...	5	16/03/2018
SEMAD - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO 236/2018	LICITAÇÃO ENCERRADA	PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE, SENDO JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM TIRAGEM DIÁRIA, ...	3	16/03/2018
SEMAD - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO Nº 11/2018	LICITAÇÃO ENCERRADA	COMPRAS DIRETAS - INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0323-47, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DA LINHA ...	1	08/02/2018
SEMASC - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO Nº 66/2018	LICITAÇÃO ENCERRADA	COMPRAS DIRETAS - INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DETRAN - PARA O AUXÍLIO NO PODER EXECUTIVO, COM LIBERAÇÕES DAS TAXAS PARA ...	1	08/02/2018
SEMASC - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO Nº 25/2018	LICITAÇÃO ENCERRADA	COMPRAS DIRETAS - INEXIGIBILIDADE	ESTIMATIVA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM FAVOR DA CERON (CENTRAIS ...	0	08/02/2018
SEMASC - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO Nº 26/2018	LICITAÇÃO ENCERRADA	COMPRAS DIRETAS - INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CAERD - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ...	1	08/02/2018
SEMASC - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO Nº 24/2018	LICITAÇÃO ENCERRADA	COMPRAS DIRETAS - INEXIGIBILIDADE	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0323-47, PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DA LINHA ...	1	08/02/2018
SEMECE - COMPRAS E SERVIÇOS	PROCESSO 1249/2017	LICITAÇÃO ENCERRADA	PREGÃO PRESENCIAL	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS ÔNIBUS ESCOLARES, ...	10	07/12/2017

Exibir registros Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último Registro 51 até 64 de 64.

58. Trata-se de critério recomendável que visa possibilitar ao cidadão o acompanhamento da gestão municipal.

2.9. Interação Social

QUESITO ¹⁵	LEGISLAÇÃO
2.9.1. Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	art. 7º da Lei nº 13.460/17
2.9.2. Disponibiliza mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes)? Tem conselhos com participação de membros da sociedade civil?	art. 9º, II, da LAI.

¹⁵ Item 21, subitens 21.4 / 21.5 / 2.6 da Matriz de Fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência

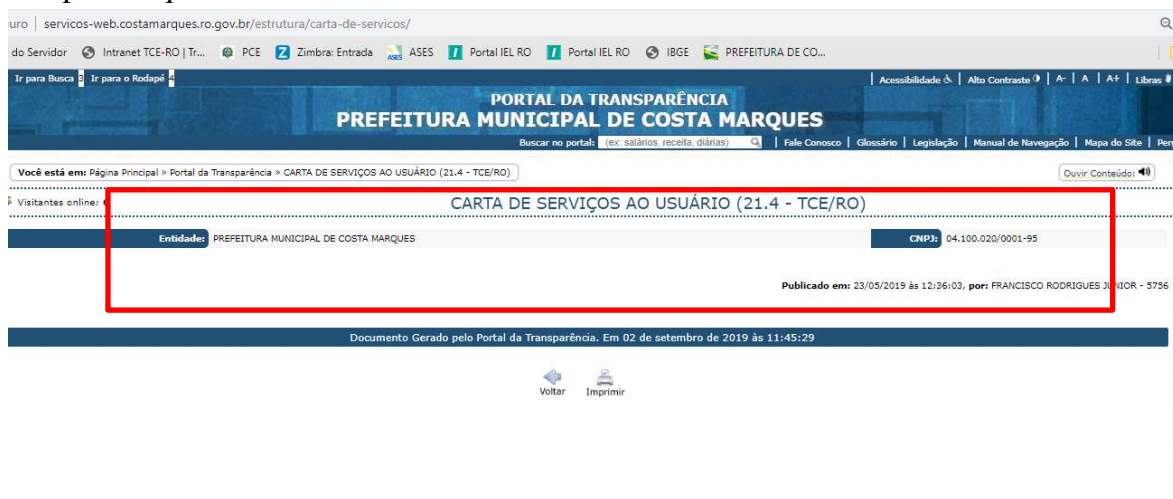
Item 2.9.1

59. A Lei Federal nº 13.460/17, assim, prevê no artigo 7º, no tocante à Carta de Serviço, *in verbis*:

Art. 7º Os órgãos e entidades abrangidos por esta Lei divulgarão Carta de Serviços ao Usuário.

§ 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

60. Observou-se que o ente municipal ainda não divulga a Carta de Serviço ao Usuário, boa prática que deverá ser adotada.



Item 2.9.2

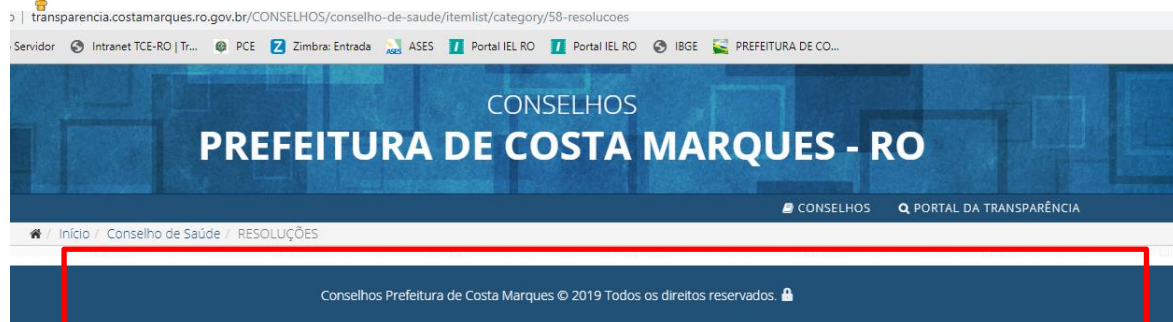
61. O Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques não disponibiliza:

- Mecanismos de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes);

62. Quanto aos conselhos com participação de membros da sociedade civil, há um submenu para disponibilização de tal informação, “Conselhos Municipais”, entretanto, ao abrir os links, nenhuma informação foi disponibilizada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Equipe de Auditoria de Transparência



63. Trata-se de critérios recomendáveis que visam aumentar a interação do poder Executivo Municipal com o cidadão.

3. CONCLUSÃO

64. Diante da presente análise, concluímos pelas irregularidades abaixo transcritas de responsabilidade dos titulares a seguir qualificados:

65. De responsabilidade de **Vagner Miranda Da Silva** - CPF: 692.616.362-68 – Prefeito Municipal; **Leonice Ferreira De Lima** - CPF: 972.211.802-10 - Controlador do Município por:

66. **3.1.** Não disponibilizar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques seção específica com os dados sobre registro de competências em descumprimento ao art. 8º, § 1º, I, da LAI c/c art. 8º da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 2.1, subitem 2.1.1 deste Relatório Técnico e Item 2, subitem 2.1.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

67. **3.2.** Não divulgar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos, em descumprimento ao art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c arts. 6º, I, 8º, caput e § 1º, I, da LAI c/c art. 9º da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 2.2, subitem 2.2.1 deste Relatório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

Técnico e Item 3, subitem 3.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

68. **3.3.** Não divulgar, no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques, nota de empenho, com indicação do objeto e do credor dos anos de 2015 a 2018 em descumprimento ao art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF c/c art. 12, I, “a” da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017. (Item 2.3, subitem 2.3.1 deste Relatório Técnico e Item 5, subitens 5.1 da matriz de fiscalização). **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;**

69. **3.4.** Não disponibilizar, no Portal da Transparência comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos em descumprimento ao art. 48, § 1º, I, da LRF c/c art. 15, I da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 2.5, subitem 2.5.1 deste Relatório Técnico e Item 7, subitens 7.1 da matriz de fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

70. **3.5.** Não divulgar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques: Plano Plurianual; Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2015, 2016 e 2018; Leis Orçamentária Anuais de 2015, 2016 e 2018; Atos de julgamento das contas expedidos pelo TCE/RO de 2016 e 2017 e Poder Legislativo Municipal dos exercícios de 2013 a 2018; RREO e RGF assinados em descumprimento ao art. 48, *caput* da LC nº. 101/2000 c/c art. 15, II, III, IV, VI, VII e VIII da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 2.5, subitem 2.5.2 deste Relatório Técnico e Item 7, subitens 7.2, 7.3, 7.4, 7.6, 7.7 e 7.8 da matriz de fiscalização). **Informação essencial, conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017TCE-RO;**

71. **3.6.** Não divulgar o inteiro teor dos convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos em descumprimento aos art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF. c/c art. 16, II da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017. (Item 2.6, subitem 2.6.1 deste Relatório Técnico e Item 8, subitem 8.2 da matriz de fiscalização). **Informação Obrigatória conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

72. **3.7.** Não disponibilizar no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI, em descumprimento ao art. 40 da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 18, §2º, I da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 (Item 2.7, subitem 2.7.1 deste Relatório Técnico e Item 14, subitem 14.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017TCE-RO;**

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

73. Verificou-se que o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Costa Marques apresentou índice de transparência de **88,97%** o que é considerado **elevado**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

74. No entanto, foi constatada a ausência de informações essenciais (aquelas de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias, nos termos do § 4º do art. 25 da Instrução Normativa nº. 52/2017/TCE-RO) e obrigatórias (aquelas de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação) quais sejam: (art. 8º, art. 9º, art. 12, I, “a”, art. 15, I, II, III, IV, VI, VII e VIII; art. 16, II e art. 18, §2º, I da IN nº. 52/2017/TCE-RO).

- Seção específica com os dados sobre: registro de competências;
- Inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos;
- Nota de empenho, com indicação do objeto e do credor dos anos de 2015 a 2018;
- Comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- Plano Plurianual de 2014 a 2017;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Orçamentária Anual;
- Atos de julgamento das contas dos exercícios de 2016 e 2017 pelo TCE/RO;
- Atos de julgamento das contas dos exercícios de 2013 a 2017 pelo Poder Legislativo Municipal;
- RREO e RGF assinados;
- Inteiro teor dos convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos;
- Indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI.

75. Assim, propõe-se ao nobre relator:

76. **4.1.** Chamar os responsáveis indicados na Conclusão deste relatório, na forma regimental, para que tragam suas alegações de defesas/justificativas/adequações a respeito do contido nos itens 3.1 a 3.7 do presente Relatório Técnico;

77. **4.2.** Conceder prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para que a Prefeitura Municipal de Costa Marques adote as providências cabíveis para disponibilizar aos cidadãos, em ambiente virtual de fácil e amplo acesso, as informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo Municipal, adequando seu sítio oficial/portal às exigências das normas de transparência;

78. **4.3.** Recomendar aos responsáveis pela Prefeitura Municipal de Costa Marques que disponibilizem em seu Portal de Transparência:

- Dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE

Equipe de Auditoria de Transparência

- Versão consolidada dos atos normativos;
- Quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos;
- Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso;
- Acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores aos dos registros mais recentes;
- Carta de Serviços ao Usuário;
- Mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes);
- Informações sobre Conselhos com participação de membros da sociedade civil.

Porto Velho, 16 de setembro de 2019.

M.L.G.

Renata P. Maciel de Queiroz

Coordenadora da Comissão de Fiscalização dos Portais de Transparência

Cad. 332

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA								
	PROCESSO:		2407/19					
	TIPO DA UNIDADE CONTROLADA:		Estado ou municípios com mais de 10.000 hab. ▼					
	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONTROLADA		Prefeitura Municipal de Costa Marques					
	RESPONSÁVEL:		Vagner Miranda da Silva					
	ENDEREÇO DO SÍTIO OFICIAL:		http://www.costamarques.ro.gov.br/					
	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:		setembro de 2019					
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		TRANSPARÊNCIA ATIVA					
ITEM	CRITÉRIO	ADERÊNCIA	FUNDAMENTO	PESO	ATENDE?	PTS. REAL.	PTS. POSS.	NOTA POND.
1.	SÍTIO OFICIAL							
1.1	Dispõe de sítio oficial?	Obrigatória	art. 48, <i>caput</i> , e parágrafo único, II, da LRF c/c art. 8º, § 2º, da LAI.	3	SIM ▼	3	3	0,595%
1.2		Obrigatória		3	SIM ▼	3	3	0,595%
1.3	O sítio oficial e/ou Portal de Transparência estão registrados no SIGAP?	Obrigatória	art. 27 da IN nº 52/2017/TCER	2	SIM ▼	2	2	0,397%
	Subtotal (Critério: Sítio Oficial)			8		8	8	1,587%
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL							
2.1	Dispõe de seção específica com os dados sobre:							
2.1.1	Registro das competências?	Obrigatória	art. 8º, § 1º, I, da LAI.	3	NÃO ▼	0	3	0,000%
2.1.2	Estrutura organizacional (organograma)?	Obrigatória		2	SIM ▼	2	2	0,397%
2.1.3	Identificação dos dirigentes das unidades?	Recomendada		2	SIM ▼	2	2	0,641%
2.1.4	Endereços e telefones das unidades?	Obrigatória		3	SIM ▼	3	3	0,595%
2.1.5	Horário de atendimento?	Obrigatória		3	SIM ▼	3	3	0,595%
2.2	Divulga dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos)?	Recomendada	art. 7º, VII, "a", da LAI.	2	EM PARTE ▼	1	2	0,321%
	Subtotal (Critério: Estrutura organizacional)			15		11	15	2,549%
3.	LEGISLAÇÃO							
3.1	Disponibiliza o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos?	Obrigatória	art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade) c/c arts. 6º, I, 8º, <i>caput</i> e § 1º, I, da LAI.	3	EM PARTE ▼	1,5	3	0,298%
3.2	Disponibiliza informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos?	Obrigatória		3	SIM ▼	3	3	0,595%
3.3	Disponibiliza versão consolidada dos atos normativos?	Recomendada	art. 59, parágrafo único, da CF c/c arts. 13 e 16 da LC nº 95/98.	2	NÃO ▼	0	2	0,000%
3.4	Existe ferramenta que permite a busca, no mínimo, por tipo de legislação, período, ano e assunto?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM ▼	3	3	0,962%
	Subtotal (Critério: Legislação)			11		7,5	11	1,854%
4.	RECEITA							
4.1	Apresenta informações sobre transferências federais e estaduais, com indicação do valor e data do repasse?	Essencial	art. 48-A, II, da LRF c/c art. 8º, § 1º, II, da LAI e com art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	3	SIM ▼	3	3	1,190%
4.2	Apresenta informações sobre entradas financeiras de valores a qualquer título (impostos, taxas, multas, tarifas, receitas de serviços, inscrições, remunerações sobre aplicações financeiras, etc.), indicando a nomenclatura, classificação, data da entrada e valor?	Essencial		3	SIM ▼	3	3	1,190%
4.3	Apresenta relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome, CPF ou CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para cobrança?	Recomendada		2	SIM ▼	2	2	0,641%
4.4	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de previsão, lançamento e arrecadação das receitas, no que couber?	Obrigatória	art. 52, II, "a", da LRF.	3	SIM ▼	3	3	0,595%
4.5	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			11		11	11	3,617%
4.5.1	Disponibiliza ao público demonstrativos periódicos sobre a evolução da receita, em termos de registro dos créditos e de sua efetiva arrecadação?	Obrigatória	art. 8º, III, VI e VIII, e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	3	NÃO APLICÁVEL ▼	0	0	0,000%
4.5.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:							
4.5.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL ▼	0	0	0,000%
4.5.2.2	saldo do mês anterior?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL ▼	0	0	0,000%
4.5.2.3	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL ▼	0	0	0,000%
4.5.2.4	saldo para o mês seguinte?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL ▼	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Receita)			15		0	0	0,000%
5.	DESPESA							
5.1	Apresenta nota de empenho, com indicação do objeto e do credor? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	3	EM PARTE ▼	1,5	3	0,595%
5.2	Informa a liquidação da despesa, com indicação de valor e data, bem como número da ordem bancária correspondente? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)	Essencial		3	SIM ▼	3	3	1,190%
5.3	Informa o pagamento, com indicação de valor e data?	Essencial		3	SIM ▼	3	3	1,190%
5.4	Apresenta o nº do processo administrativo, bem como do edital licitatório ou, quando for o caso, indicação da dispensa ou inexigibilidade?	Essencial		3	SIM ▼	3	3	1,190%
5.5	Apresenta a classificação orçamentária da despesa, indicando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto? (no caso de Emp. Públicas e Soc. Econ. Mista, adaptando-se à cont. comercial)	Essencial		2	SIM ▼	2	2	0,794%
5.6	Há identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	Essencial		3	SIM ▼	3	3	1,190%
5.7	É exibida a discriminação do objeto da despesa que seja suficiente para a perfeita caracterização dos produtos, bens, serviços, etc., a que se referem?	Essencial		3	SIM ▼	3	3	1,190%
5.8	Apresenta a relação mensal das compras feitas pela Administração? (material permanente e de consumo)	Obrigatória	art. 16 da Lei nº 8.666/1993.	2	SIM ▼	2	2	0,397%
5.9	É divulgada a lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade?	Obrigatória	arts. 5º, <i>caput</i> , e 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/1993.	3	SIM ▼	3	3	0,595%
5.10	São disponibilizadas informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título?	Obrigatória	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	3	SIM ▼	3	3	0,595%
5.11	São disponibilizadas informações detalhadas sobre despesas realizadas com cartões corporativos e suprimentos de fundos/adiantamentos/fundos rotativos?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL ▼	0	0	0,000%
5.12	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de autorização, empenhamento, liquidação e pagamento das despesas?	Obrigatória		3	SIM ▼	3	3	0,595%
5.13	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			34		29,5	31	9,524%

5.13.1	Há divulgação periódica dos demonstrativos sintéticos e analíticos do registro das suas dívidas nas diferentes rubricas contábeis do passivo, bem como as respectivas baixas?	Obrigatória	art. 8º, III e VI e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:							
5.13.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.2	nome do credor e seu CPF/CNPJ?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.3	saldo do mês anterior?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.4	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.5	saldo para o mês seguinte?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Despesa)			18		0	0	0,000%
6.	RECURSOS HUMANOS		art. 48, § 1º, II da LRF, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.					
6.1	Apresenta a estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,962%
6.2	Apresenta o quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos?	Recomendada		3	NÃO	0	3	0,000%
6.3	Informações pertinentes ao funcionalismo:							
6.3.1	Apresenta dados a respeito das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração, relativamente aos seguintes servidores/colaboradores:							
6.3.1.1	Efetivos e comissionados?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
6.3.1.2	Ativos e inativos?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
6.3.1.3	Terceirizados?	Recomendada		1	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.1.4	Estagiários?	Recomendada		1	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2	Informa, quanto à remuneração:							
6.3.2.1	salário básico, vencimento, subsídio ou bolsa?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.2	verbas temporárias?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.3	vantagens vinculadas a desempenho?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.4	vantagens pessoais?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.5	abono de permanência?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2.6	verbas de caráter indenizatório, tais como auxílios de transporte, saúde e alimentação?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.7	ganhos eventuais (por exemplo, adiantamento adicional de 1/3 de férias, 13º salário proporcional, diferença de 13º salário, substituição pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada, pagamentos retroativos, entre outros)?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.8	indenizações (por exemplo, pagamento de conversões em pecúnia, tais como férias indenizadas, abono pecuniário, verbas rescisórias, juros moratórios indenizados, entre outros)?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.9	descontos previdenciários?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.10	retenção de Imposto de Renda?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.3.2.11	outros recebimentos, a qualquer título?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4	Informa, sobre diárias e viagens:							
6.4.1	nome do agente beneficiado?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.2	cargo ou função exercida?	Essencial		2	SIM	2	2	0,794%
6.4.3	destino da viagem?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.4	período de afastamento?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.5	motivo do deslocamento?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.6	meio de transporte?	Essencial		2	SIM	2	2	0,794%
6.4.7	número de diárias concedidas?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.8	valor deduzido do saldo da dotação própria?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.4.9	número do processo administrativo, da nota de empenho e da ordem bancária correspondentes?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
6.5	Divulga informações sobre concursos públicos, processos seletivos e recrutamentos em geral?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
6.6	Há ferramenta disponível para a realização das consultas aos dados dos servidores, suas respectivas remunerações, proventos, benefícios e pensões, bem como sobre as diárias recebidas, no mínimo por: período, mês e ano, lotação, nome, cargo, situações funcionais (ativos, inativos, efetivos, comissionados, etc.)?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,962%
6.7	No caso de entidades ligadas à previdência			78		70	73	25,534%
6.7.1	São divulgados detalhes cadastrais gerais de cada inativo, beneficiário ou pensionista?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.7.2	No caso dos pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.7.3	Há informações detalhadas sobre os valores pagos, mensalmente, a cada inativo e beneficiário?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Recursos Humanos)			9		0	0	0,000%
7.	GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DA DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS							
7.1	Há comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos?	Obrigatória		3	NÃO	0	3	0,000%
7.2	Disponibiliza Plano Plurianual?	Essencial	art. 48, caput , da LRF.	3	EM PARTE	1,5	3	0,595%
7.3	Disponibiliza Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Essencial		3	EM PARTE	1,5	3	0,595%
7.4	Disponibiliza Lei Orçamentária Anual?	Essencial		3	EM PARTE	1,5	3	0,595%
7.5	Disponibiliza o Relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
7.6	Apresenta atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio, expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo, quando for o caso?	Essencial		3	EM PARTE	1,5	3	0,595%
7.7	Apresenta Relatório Resumido da Execução Orçamentária?	Essencial		3	EM PARTE	1,5	3	0,595%
7.8	Apresenta Relatório de Gestão Fiscal?	Essencial		3	EM PARTE	1,5	3	0,595%
7.9	Disponibiliza relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso?	Recomendada	art. 7º, VI, da LAI.	2	NÃO	0	2	0,000%
7.10	Disponibiliza lista da frota de veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo, ano e placa?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,641%
	Subtotal (Critério: Gestão Fiscal, Planej. e Execução da Despesa)			28		14	28	5,403%
8.	LICITAÇÕES E CONTRATOS		art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF.					
8.1	Sobre licitações, dispensas, inexigibilidades ou adesões, apresenta:							
8.1.1	número do processo administrativo?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.2	número do edital?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.3	modalidade e tipo da licitação?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.4	data e horário da sessão de abertura?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.5	objeto do certame?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.6	valor estimado da contratação?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.7	inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.8	resultado da licitação?	Essencial		3	SIM	3	3	1,190%
8.1.9	resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva ata?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,641%

8.1.10	impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do pregoeiro?	Obrigatória		2	SIM	2	2	0,397%
8.2	Apresenta o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos?	Obrigatória		3	EM PARTE	1,5	3	0,298%
8.3	Há ferramentas disponíveis para a realização de pesquisas amplas, inclusive textuais, pertinentes às licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões; assim como aos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes e seus eventuais aditivos?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,962%
	Subtotal (Critério: Licitações e Contratos)			34		32,5	34	11,821%
9.	UNIDADES CONTROLADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA							
9.1	No caso de instituições previdenciárias, são disponibilizados:							
9.1.1	Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas?	Recomendada	arts. 3º, I, e 8º, <i>caput</i> , da LAI c/c art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.717/1998 e art. 9º, III, da Lei nº 10.887/2004.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.2	Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.3	Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.4	O relatório de avaliação atuarial?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.5	A política anual de investimentos e suas revisões?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.6	Os relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, da gestão dos investimentos, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle?	Obrigatória	art. 3º, VIII, "a" a "h", da Portaria MPS nº 519/2011.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.7	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
9.1.8	O inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Área previdenciária)			23		0	0	0,000%
10.	PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO							
10.1	Divulga lista de processos aptos a julgamento (conclusos), preferencialmente por ordem cronológica?	Obrigatória	art. 12, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (novo CPC).	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.2	Divulga jurisprudência (v.g., sentenças, decisões, deliberações, acórdãos)?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.4	Informa a respeito do montante de multas arrecadadas?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.5	Informa a respeito das fiscalizações realizadas?	Obrigatória	arts. 37, <i>caput</i> (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.6	Informa sobre volume de recursos fiscalizados?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.7	Informa a respeito de montante de despesas irregulares prevenidas (economia gerada com ações preventivas)?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.8	Informa sobre valor das condenações (débitos e multas aplicadas)?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.9	Divulga dados a respeito do montante de recursos ressarcidos ao Erário?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.10	Divulga informações a respeito do custo processual?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.11	Divulga relação de responsáveis por contas julgadas irregulares?	Recomendada	art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997 c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.12	Divulga limites legais e constitucionais do Estado e dos municípios?	Recomendada	arts. 212 e 198, § 2º, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, <i>caput</i> , da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Poder Judiciário, TC, MP)			32		0	0	0,000%
11.	PODER LEGISLATIVO							
11.1	Divulga informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?	Obrigatória	Art. 8º, § 1º, II e III da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.2	Divulga a legislação relacionada a gastos dos parlamentares?	Obrigatória	Art. 7º, V e VI; e art. 8º da LAI	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.3	Divulga informações básicas sobre propostas EM TRAMITAÇÃO: autor, relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e situação?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.4	Disponibiliza informações sobre propostas FORA DE TRAMITAÇÃO: autor, último relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e motivo de não estar mais tramitando (aprovação ou arquivamento)?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.2)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.5	Divulga o resultado das votações?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.6	Divulga as votações nominais?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.7	Disponibiliza os textos da matéria consultada: projetos iniciais, requerimentos, emendas, substitutivos, relatórios, pareceres e projetos finais?	Recomendada	Seção VII da CF c/c art. 8º da LAI e Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.2)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.8	Disponibiliza os textos CITADOS nas matérias consultadas, como leis já existentes, pareceres técnicos, regulamentos, entre outros?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.9	Disponibiliza os discursos em sessões plenárias?	Recomendada	Art. 8º da LAI c/c Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.10	Disponibiliza publicação online dos diários oficiais das atividades legislativas do órgão?	Recomendada	Art. 8º da LAI c/c Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.3 e 2.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.11	Divulga agenda do Plenário e das comissões?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.1)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.12	Divulga notícias sobre os trabalhos legislativos e temas correlatos, via meios de comunicação como rádio, TV, internet, jornais, etc.?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 3.2 e 2.5)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.13	Divulga informações básicas sobre as Comissões: Permanente/Temporária, Composição por parlamentares, partidos e blocos partidários, atividades?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.5)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.14	Divulga a biografia dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.15	Divulga endereço e telefone dos gabinetes parlamentares?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.16	Divulga lista de presença e ausência dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.17	Divulga as atividades legislativas dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Poder Legislativo)			51		0	0	0,000%
	SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA ATIVA)			244		73	96	61,889%
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		TRANSPARÊNCIA PASSIVA					
12.	SIC presencial (ou físico)							
12.1	Funcionamento de SIC físico/presencial?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
12.2	Há indicação do órgão?	Obrigatória	art. 9º, I, c/c art. 8º, § 1º, I, ambos da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
12.3	Há indicação do endereço?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
12.4	Há indicação do telefone?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
12.5	Há indicação do horário de funcionamento?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%

	Subtotal (Critério: SIC presencial)			15		15	15	2,976%
13.	e-SIC							
13.1	Possibilita o cadastro do requerente?	Obrigatória	arts. 9º e 10 da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
13.2	Há exigência de itens de identificação do requerente que dificultam ou impossibilitam o acesso à informação (v.g., tais como envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade)?	Obrigatória	art. 10, § 1º, da LAI.	3	NÃO	3	3	0,595%
13.3	Permite envio de pedido de informação de forma eletrônica?	Obrigatória	art. 10, § 2º, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
13.4	Possibilita o acompanhamento posterior da solicitação (protocolo)?	Obrigatória	arts. 9º, I, "b" e "c", e 10, § 2º, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
13.5	Proporciona a notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,641%
13.6	Possibilita apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso?	Obrigatória	arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
	Subtotal (Critério: e-SIC)			17		17	17	3,617%
14.	INFORMAÇÕES ADICIONAIS PERTINENTES							
14.1	Há indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI?	Obrigatória	art. 40 da LAI	2	NÃO	0	2	0,000%
14.2	Há link para a seção de respostas às perguntas mais frequentes?	Obrigatória	art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
14.3	Há relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Obrigatória	art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da LAI.	2	SIM	2	2	0,397%
14.4	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
14.5	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Informações pertinentes)			11		5	7	0,992%
	SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA PASSIVA)			43		37	39	7,585%
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		REGULAMENTAÇÃO DA LAI					
15.	REGULAMENTAÇÃO							
15.1	Existe norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado?	Obrigatória	arts. 42 e 45 da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
15.2	Existe remissão expressa para a norma no Portal da Transparência?	Recomendada	arts. 7º, I, e 8º, § 1º, I, da LAI.	1	SIM	1	1	0,321%
	Subtotal (Critério: Regulamentação)			4		4	4	0,916%
	SUBTOTAL (CATEGORIA: REGULAMENTAÇÃO DA LAI)			4		4	4	0,916%
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE					
16.	DOMÍNIO							
16.1	O domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)?	Recomendada	arts. 37 e 70 da CF (princípios da eficiência e economicidade) c/c art. 8º, <i>caput</i> , da LAI e art. 8º, parágrafo único, da Resolução nº 2008/008-CGI.br.	2	SIM	2	2	0,641%
16.2	O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[municipio].ro.gov.br?	Recomendada		1	SIM	1	1	0,321%
16.3	Disponibilidade do site oficial/Portal de Transparência ("Uptime"):	Recomendada		3	≥ 99%	3	3	0,962%
	Subtotal (Critério: Domínio)			6		6	6	1,923%
17.	ICONOGRAFIA							
17.1	Existe link/banner/item de menu com o emblema “[Portal da] Transparência” em lugar de imediata percepção?	Recomendada	art. 8º, <i>caput</i> e § 2º, da LAI e art. 37, <i>caput</i> , da CF.	3	SIM	3	3	0,962%
17.2	Existe link/banner/item de menu para a seção de "Acesso à Informação" em lugar de imediata percepção?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,962%
17.3	Os links obedecem à iconografia a eles associada (Anexo II)?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,962%
	Subtotal (Critério: Iconografia)			9		9	9	2,885%
18.	PESQUISA, ATUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO							
18.1	Contém ferramenta de pesquisa?	Obrigatória	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
18.2	A pesquisa pode ser delimitada por intervalos: mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,962%
18.3	O Portal de Transparência possibilita o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores ao dos registros mais recentes?	Recomendada	art. 73-B, I a III, da LRF.	3	SIM, RETROAGINDO	2,4	3	0,769%
18.4	Qual a frequência de atualização?	Obrigatória	art. 48, § 1º, II, da LRF.	3	Tempo real	3	3	0,595%
18.5	Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas, arquivo-texto?	Obrigatória	art. 8º, § 3º, II, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
	Subtotal (Critério:Pesquisa, atualização e gravação)			15		14,4	15	3,516%
19.	MANUAL, GLOSSÁRIO E NOTAS EXPLICATIVAS							
19.1	Dispõe de seção sobre respostas às perguntas mais frequentes da sociedade?	Obrigatória	art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
19.2	Dispõe de seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,962%
19.3	Dispõe de manual de navegação, com instruções relativas à totalidade das informações disponibilizadas, onde encontrá-las, como manusear as ferramentas de pesquisa, como efetuar consultas no SIC e e-SIC, etc.?	Obrigatória	art. 7º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
19.4	Possui glossário de termos técnicos, visando explicar, em termos simples e de fácil entendimento ao homem médio, o significado de expressões técnicas e de peças típicas da gestão pública?	Recomendada	art. 48, § 1º, II, da LRF, c/c arts. 5º e 7º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,962%
19.5	Dispõe de notas explicativas, contidas em todas as situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,962%
	Subtotal (Critério: Manual, glossário e notas explicativas)			15		15	15	4,075%
20.	ACESSIBILIDADE							
20.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque?	Obrigatória	art. 63, § 1º, da Lei nº 13.146/15.	1	SIM	1	1	0,198%
20.2	Exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário?	Obrigatória	art. 63, <i>caput</i> , da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º, § 3º, VIII, da LAI.	3	SIM	3	3	0,595%
20.3	Opção de alto contraste?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
20.4	Redimensionamento de texto?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
20.5	Mapa do site?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,595%
20.6	Teclas de atalho?	Obrigatória		2	SIM	2	2	0,397%
20.7	Nota obtida na avaliação de acessibilidade pelo ASES?	Recomendada		3	50% ou mais	3	3	0,962%
	Subtotal (Critério: Acessibilidade)			18		18	18	3,938%
	SUBTOTAL (CATEGORIA: ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE)			63		62	63	16,337%
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		INTERAÇÃO SOCIAL					
21.	INTERAÇÃO SOCIAL							
21.1	Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	art. 37, <i>caput</i> , da CF (princípio da publicidade).	1	SIM	1	1	0,321%
21.2	Há participação em redes sociais?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,641%
21.3	Existe Ouvidoria com possibilidade de interação via internet?	Recomendada	arts. 13 e ss. da Lei 13.460/17	3	SIM	3	3	0,962%
21.4	Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	Recomendada	art. 7º da Lei nº 13.460/17	3	NÃO	0	3	0,000%

21.5	Disponibiliza mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes)?	Recomendada	art. 9º, II, da LAI.	2	NÃO	0	2	0,000%
21.6	Tem conselhos com participação de membros da sociedade civil?	Recomendada		2	EM PARTE	1	2	0,321%
21.7	No caso de Poder Legislativo:							
21.7.1	Disponibiliza mecanismo específico para a população contribuir com o processo legislativo?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 4)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
21.7.2	Disponibiliza mecanismo para a população se comunicar diretamente com os parlamentares?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 4.1, 4.2)	2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Interação social)			18		7	13	2,244%
	SUBTOTAL (CATEGORIA: INTERAÇÃO SOCIAL)			18		7	13	2,244%

				COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE CALCULADO			
PONTUAÇÃO FINAL		Média Ponderada	PESOS (Σ)	PONTOS REALIZADOS (Σ)	PONTOS POSSÍVEIS (Σ)	Essenciais	45,833%
			372	183	215	Obrigatórias	22,817%
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO SÍTIO/PORTAL ANALISADO =		88,97%	NÍVEL:	ELEVADO		Recomendadas	20,321%

Em, 17 de Setembro de 2019



Assinado Eletronicamente

Embasamento legal: art. 1º da Lei Federal 11.419/06; art. 58-C da Lei Complementar 799/14 c/c art. 4º da Resolução 165/14 do TCERO.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ
Mat. 332
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
ASSESSOR TÉCNICO